ANO XLIII Nº 142 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	. 01
ATAS	
Maranhão Parcerias - MAPA e Outras	. 04
AVISOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	. 22
BALANÇOS	
FRIMASA - Frigorífico do Maranhão S.A e Outro	31
COMUNICAÇÕES	
Dimensão Engenharia e Construção Ltda e Outras	. 34
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	. 35
CONVÊNIOS	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA	. 38
DECRETO	
Câmara Municipal de Magalhães de Almeida - MA	. 38
EMENTA	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	. 38
LEI	
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA	. 39
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	41
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	43
PORTARIAS	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do	
Maranhão - CREA/MA e Outra	. 44
RELATÓRIO	
Câmara Municipal de Sítio Novo do Maranhão - MA	47
TERMO DE ADESÃO	40
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	48
TERMO DE AJUSTE	40
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA	48
TERMO DE COMPROMISSO Defenceção Dáblico do Estado	40

ADITAMENTOS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 021/2017. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: CATARINA FERREIRA DE SOUSA (COMERCIAL SOUSA). CNPJ: 04.931.991/0001-87. REPRESENTANTE LEGAL: Catarina Ferreira de Sousa. CPF nº 492.915.053-15. OBJETO DO ADITAMENTO: i) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 42.146,62 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 12/07/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo. Diretor Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 021/2017. PREGÃO PRESENCIAL PP 001/2017. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS. CNPJ: 05.483.831/0001-85. REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Alexandre de Souza Sales. CPF nº 623.227.613-20. OBJETO DO ADITAMENTO: i) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; ii) aditamento do valor do contrato, sem reajuste. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 169.996,99 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTO LEGAL: art. 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 01/07/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 007/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CON-TRATADA: MXM SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A. CNPJ: 39.847.728/0001-99. REPRESENTANTE LEGAL: Maurício Tavares Felgueiras. CPF nº 439.229.537-00. OBJETO DO ADITAMENTO: (i) Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; (ii) aditar o valor do contrato, com reajuste de 4,65%. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: 134.307,20 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e vinte centavos). MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 71 e 72 e 81, §1º da Lei n. 13.303/2016. ASSINATURA: 25/07/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL PP 004/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: MR SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME. CNPJ: 23.352.777/0001-10. REPRESENTANTE LEGAL: Márcio Rogério Silva Ribeiro. CPF nº 791.860.923-91. OBJETO DO ADITAMENTO: i) Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; ii) aditar o valor do contrato com reajuste de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento). VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 38.885,04 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 71, 72 e 81 par. 1º da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 25/07/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.PROCESSO N.º0099878/2019/ SEGOV/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/18/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTA-DO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAU-JO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: INTERNACIO-NAL MARÍTIMA LTDA, CNPJ/MF n.º 12.539.110/0001-05, representada por LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES, CPF n.º 055.179.743-68. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais



12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 23/18/SEGOV/ MA, contados a partir de 24/07/2019, com término em 23/07/2020. VALOR: O valor total para o Contrato n.º 23/18/SEGOV/MA não será alterado, permanecendo de R\$ 141.162,00 (Cento e Quarenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SEGOV; UNIDADE GES-TORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; FUNÇÃO: 04-ADMI-NISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMEN-TAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237-GESTÃO DO PORGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339033- PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO; MODA-LIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINA-TURA: 23/07/2019. São Luís/MA, 23 de julho de 2019. DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 001/2019. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019. PRO-CESSO Nº 114465/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: WELQUER LIMA FRANÇA. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA CNPJ nº: 54.305.743/00011-70 REPRESENTAN-TE LEGAL: EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA. CPF nº: 157.699.348-59 OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 001/2019. DA ALTERAÇÃO: O contrato nº 001/2019 fica alterado em 22,22%, passando o seu valor global de R\$ 2.147.400,00 para R\$ 2.624.600,00, o que corresponde a um adicional de 04 veículos, ficando assim um total de fornecimento de 22 veículos. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4772; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte: 113. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA. WELQUER LIMA FRANCA-SECRE-TARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 - SAF. DATA DAASSINATURA: 05/06/2019. PROCESSO Nº 0103598/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: SoloÁgua Construções e Empreendimentos Ltda CNPJ nº: 04.815.675/0001-40 REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Antônio Moreira Silva. CPF nº: 242.370.513-15 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2018-SAF. VIGÊNCIA: O contrato nº 030/2018, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de sua assinatura. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da empresa SoloÁgua Construções e Empreendimentos CARLOS ANTONIO MOREIRA SILVA. WELQUER LIMA FRANÇA -Secretaria de Agricultura Familiar

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019. PROCESSO Nº 0114431/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: W.M Perfurações e Construções Ltda-EPP CNPJ nº: 15.657.690/0001-23 REPRESENTANTE LEGAL: Gimena Nafisa Morais Furtado de Matos. CPF nº: 011.718.943-09 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 031/2018-

SAF. VIGÊNCIA: O contrato nº 031/2018, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de sua assinatura. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da empresa W. M.Perfurações e Construções Ltda-EPP GIMENA NAFISA MORAIS FURTADO DE MATOS. WELQUER LIMA FRANÇA-Secretaria de Agricultura Familiar

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 - SAF. DATA DAASSINATURA: 05/06/2019. PROCESSO Nº 0119453/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: W. M Perfurações e Construções Ltda-EPP CNPJ nº: 15.657.690/0001-23 REPRESENTANTE LEGAL: Gimena Nafisa Morais Furtado de Matos. CPF nº: 011.718.943-09 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 032/2018-SAF. VIGÊNCIA: O contrato nº 032/2018, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de sua assinatura. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da empresa W. M.Perfurações e Construções Ltda-EPP GIMENA NAFISA MORAIS FURTADO DE MATOS. WELQUER LIMA FRANÇA -Secretaria de Agricultura Familiar

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018-SAF. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019. PROCESSO Nº 0109090/2019-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. CONTRATADA: Hydrogeo Projetos e Serviços Eirelli-EPP CNPJ nº: 02.735.064/0001-66 REPRESENTANTE LEGAL: Euripedes Alves Resende. CPF nº: 625.443.493-87 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2017-SAF. VIGÊNCIA: O contrato nº 033/2018, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de sua assinatura. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da empresa Hydrogeo Projetos e Serviços Eireli-EPP EURIPEDES ALVES RESENDE. WELQUER LIMA FRANÇA-Secretaria de Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 067/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N°. 124466/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.634.231/0001-69, com sede na Rua Bom Futuro, nº 1422, Entroncamento, Imperatriz/ MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "Reforma e adaptação do prédio do colégio Marcelino Chapagnhat (antigo colégio marista) onde funcionará o Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA São Luís - MA". DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 067/2018 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 067/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução com início em 26/07/2019 e término



previsto para 30/12/2019. O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - CSL/SINFRA DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 26 de julho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e VALDINE DINIZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 767.021.463-53 e RG nº. 49003595-7 SESP/MA, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA, na condição de representante da empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 003/2014- UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 142235/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria N°. 44 de 1° de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOEMA dia 11 de abril de 2019, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa DUCOL ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.774.310/0001-87, situada na Av Guajajaras, nº 100-A, São Cristovão, São Luís - MA, Brasil. **<u>DO OBJETO DO CONTRATO</u>**: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS". DO OBJE-TO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2014 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica alterada a Clausula Décima do Contrato nº 003/2014 – UGCC/ SINFRA, prorrogando o prazo da vigência e execução a contar do dia 13/07/2019 e com término previsto para 20/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 12 de julho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e HENRY DUALIBE FILHO, CPF sob nº 055.911.633-00, na condição de representante da empresa **DU**-COL ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 356/2019. Processo nº 0379/2019. Aditivo nº 046/2019. TCE nº 064/2018. RESENHA Nº 356/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 046/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 064/2018 PROCESSO Nº 0379/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Marina dos Santos Mesquita e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão-UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 16 de abril de 2019 e término em 10 de março de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 01010000000/0301000000. DATA DA

ASSINATURA: 11 de abril de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares — Subdefensor Público — Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 — TCE. São Luís, 26 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

Resenha nº 359/2019. Processo nº 0580/2019. Aditivo nº 078/2019. TCE nº 010/2019. RESENHA Nº 359/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 078/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 010/2019 PROCESSO Nº 0508/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Ana Carolina Costa Sodre e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2019 e término em 31 de agosto de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019-TCE. São Luís, 26 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica-DPE/MA.

Resenha nº 360/2019. Processo nº 0612/2019. Aditivo nº 071/2019. TCE nº 162/2017. RESENHA N° 360/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 071/2019 AO TERMO DE COMPRO-MISSO DE ESTÁGIO Nº 162/2017 PROCESSO Nº 0612/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Laise Carolynne Sousa dos Santos e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco-UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de julho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 26 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2018 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPO-LITANA E A EMPRESA CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147218/2019. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METRO-POLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATAN-TE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa CENTRAL DE GEREN-CIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.742.401/0001-69, situada na Fazenda Arapixi, s/n, Zona Industrial, bairro Buenos Aires, CEP: 65.099-090, Rosário (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus diretores ANDRÉ NEVES MONTEIRO VIANNA, RG nº M8898051 SSP-MG, CPF nº 013.925.516-84, e MARCOS JOSE DA SILVA, RG



nº 0502903720135 SSP-MG, CPF nº 031.976.594-65. CLÁUSULA PRIMEIRA. O prazo de execução e vigência do instrumento contratual, previsto para 12 (doze) meses, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, resultando no prazo total de 15 (quinze) meses. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 019/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e ANDRÉ NEVES MONTEIRO VIANNA e MARCOS JOSE DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO. a) Espécie: 1° TERMO **ADITIVO AO CONTRATO Nº** 183/2018, firmado em 26/07/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa R. L. DE FARIAS - EPP; b) Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 183/2018 da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DE JAZIDA, CONSTRUÇÃO E RESÍDUOS SÓ-LIDOS EM CAMINHÕES BASCULANTES, COM CAPACIDA-DE DE 10M3 E 6M3 E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 27/07/2019 até o dia 27/07/2020; c) Fundamento Legal: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II e 65, inciso I, b, § 1° da Lei n° 8.666/93; d) Processo: 0896/2018 - Pregão Presencial n° 051/2018; e) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; f) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e, pelo Contratado ROBERTO LIMA DE FARIAS.

ATAS

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

ATA DA REUNIÃO MENSAL REALIZADA COM OS CONSE-LHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA EMPRESA MARA-NHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S/A – EMARHP, DE 30 DE ABRIL DE 2019. Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas da manhã, na sala de reuniões da sede da Empresa, situada à Rua da Estrela, n° 505-B, Praia Grande, Centro, São Luís (MA), reuniram-se os membros da Diretoria Executiva com os Conselhos Administrativo e Fiscal, nos termos dos artigos 32, 50 e 69 do Estatuto Social. Presentes a Diretoria Executiva, em sua totalidade; a saber, MAYCO Murilo Pinheiro (Diretor-Presidente), que neste Ato responde também pela Presidência do Conselho de Administração, DIEGO ROBERT Santos Maranhão (Diretor de Parcerias e Negócios Imobiliários), CHARLES Correia Castro Júnior (Diretor de Negócios Mobiliários e Licitações) e PAULO ROBERTO de Araujo Ramos (Diretor Administrativo-Financeiro); os demais seis Conselheiros titulares do Conselho de Administração, a saber, JORGE ANDRES Zubicueta Goic, ETELVINO de Oliveira Nunes, KARLA SUELY da Conceição Trindade, DEIMISON Neves dos Santos, WANDERLY Mendes Pacheco e DELMA Santos de Andrade; os três Conselheiros titulares do Conselho Fiscal, a saber, CARLOS EDUARDO de Oliveira Lula, ANTONIO DE JESUS Leitão Nunes e FELIPE Costa Camarão; o Chefe da Assessoria Jurídica da Empresa, GEDECY Fontes de Medeiros Filho; e, convidadas e designadas para secretariar a reunião e lavrar a presente Ata, LUDMYLLA Costa Silva Campos, Chefe de Gabinete da Presidência, e MARIA DA GRAÇA Jansen Santos, Chefe de Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira. Abertos os trabalhos, o Diretor-Presidente apresentou os novos eixos de ação da

empresa, agregando as macro áreas de estruturação e implementação de projetos de infraestrutura, concessões, parcerias público-privadas, prestação de serviços a órgãos e entidades do setor público e de gestão dos ativos imobilizados do Estado. Prosseguindo discorreu sobre a nova missão da EMARHP, visão e valores que nortearão as ações da empresa. Relatou que a empresa está sendo computada no limite estabelecido pela LRF em razão da dependência econômica com o custo com a folha de pessoal, previsto para 2019 em 67,5 milhões de reais, para remunerar 717 empregados. Reportou sobre a situação encontrada, qual seja, a de a folha de pagamento crescer anualmente, independentemente da concessão de aumentos salariais, em virtude de a empresa pagar anuênios sem limitação de percentual e de um número expressivo de empregados perceber múltiplos de salários mínimos. Como solução, apresentou a necessidade de readequação do Decreto que dispõe sobre a cessão de servidores e empregados públicos no âmbito da Administração, de modo a impor que o ônus da cessão passe a ser, como regra, do órgão cessionário. Encaminhou também como proposta de solução a revisão de todos os atos de cessão para exigir ônus ressarcidos, medida que poderá resultar na devolução dos empregados ociosos cedidos a órgãos e entidades. Por derradeiro, tratou da necessidade de desligamento de empregados eventualmente devolvidos por órgãos cessionários em virtude da alteração das regras dos ônus da cessão, uma vez exauridas todos as tentativas para realocação do empregado, situação que a empresa tentará minimizar ao máximo mediante recadastramento técnico-funcional dos empregados e disponibilização de seus currículos em banco de talentos no sítio eletrônico da empresa. No tocante às ações já dotadas pela Diretoria Executiva, o Diretor-Presidente destacou em sua fala a aprovação do Estatuto Social, agora ajustado à Lei Estadual nº 11.000/2019 e à Lei das Estatais; o regulamento de pessoal, condicionando a venda e a suspensão de férias de empregados, ainda que cedidos, mas se com ônus para a Empresa, à prévia autorização; o regulamento de Ticket alimentação, como forma de evitar um acréscimo de despesas não planejadas; regulamento do sistema de ponto eletrônico e de portaria (ainda em estudo) fixando horário de trabalho, das treze às dezenove horas, com vistas a reduzir despesas da empresa com horas extras e consumos. Com a palavra, o Diretor Administrativo-Financeiro apresentou a arrecadação das receitas próprias da Empresa no primeiro trimestre do ano em curso e informou sobre as ações em andamento para contenção de gastos, como o cancelamento de restos a pagar não processados e revisões/repactuações dos contratos em vigor. Na sequência, contando com a participação e os esclarecimentos dos Diretores DIEGO Robert e CHARLES Correia e do Chefe da Assessoria Jurídica, GEDECY Medeiros, o Diretor-Presidente explanou sobre os problemas cruciais da Empresa em suas áreas finalísticas e nas soluções pensadas e em curso, as quais tem resultado em constantes reuniões de trabalho com órgãos e entidades para o desenvolvimento de ações, negócios e parcerias, a exemplo dos contatos já em curso com SEGOV, SEMUH, SMTT, SEGEP, SECID, SEPLAN, PGE (ADPF). No tocante As soluções que podem ser ofertadas pela Empresa, destacou soluções nas áreas de conservação e apoio; vigilância, manutenção de mobiliários, gerenciamento de documentos com a organização de acervo digital e redução de espaço físico e de custos. Em relação aos problemas cruciais, destacou a necessidade de ajuizamento de ADPF para submeter os passivos trabalhistas da empresa ao regime de precatórios; alegação de que bem de domínio público (Imóvel de COHAB) não se acha sujeito a prescrição aquisitiva, para enfrentar o problema de bens imóveis da empresa que estão em processo de usucapião por particulares; regularização de cerca de três mil contratos de financiamentos da antiga COHAB pelo REHURB; e avaliação da situação que envolve bens imóveis da empresa penhorados em juízo. Finda a pauta da reunião, ouvidas as considerações dos presentes e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, designou a mim, Graça Jansen Santos, para que lavrasse a presente Ata que lida e aprovada segue assinada pela Diretoria Executiva, pelo Assessor Jurídico da Empresa e por todos



os Conselheiros presentes, com o propósito de produzir os efeitos legais. São Luís (MA), 30 de abril de 2019. Mayco Murilo Pinheiro-Diretor-Presidente. Diego Robert Santos Maranhão-Diretor de Parcerias e Negócios Imobiliários. Charles Correia Castro Júnior-Diretor de Negócios Mobiliários e Licitações. Paulo Roberto de Araujo Ramos-Diretor Administrativo-Financeiro. Jorge Andres Zubicueta Goic-Conselheiro. Etelvino de Oliveira Nunes-Conselheiro. Karla Suely da Conceição Trindade-Conselheira. Deimison Neves dos Santos-Conselheiro. Wanderly Mendes Pacheco-Conselheiro. Delma Santos de Andrade-Conselheira. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Conselheiro. Antonio de Jesus Leitão Nunes-Conselheiro. Felipe Costa Camarão-Conselheiro. Gedecy Fontes de Medeiros Filho-Chefe da Assessoria Jurídica. Ludmylla Costa Silva Campos-Gabinete da Presidência. Maria da Graça Jansen Santos-Gabinete da Dir. Administrativo-Financeira CERTIFICO O REGISTRO EM 19.07.2019 SOB O NÚMERO: 20190851627. Protocolo: 190851627. Empresa: 2130000703 2 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRA-CÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 21/2019-EMSERH. PRO-CESSO Nº 227.755/2018-EMSERH. LICITAÇÃO ELETRÔNI-CA Nº 013/2019-CSL/EMSERH. Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2019 -CSL/EM-SERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de fevereiro de 2019, indica como vencedora a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, e a respectiva homologação às fls.1888 do Processo nº 227.755/2018-EM-SERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 07.484.373/0001-24, localizada na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, Recife/PE, CEP 51350-560, representada pelo Sr. Marco Antônio Almeida Santos, portador do RG: 141041720001 SSP/MA e do CPF: 005.303.573-99, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FAR-MACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO III), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, ANEXO ÚNICO desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 227.755/2018-EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDA-DE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Único-A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊNCIA

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro-O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação-CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA-DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EM-SERH. Parágrafo Segundo-O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. Parágrafo Único -A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo



Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo -Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação

do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO. Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2019 – CSL/ EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 25 de julho de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Marco Antônio Almeida Santos-UNI HOSPITALAR LTDA.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019-EMSERH. LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 013/2019-CSL/EMSERH. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 227.755/2018-EMSERH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços Nº 21/2019-EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 013/2019-CSL/EMSERH. OB-JETO: Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO III), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA				
CNPJ n° 07.484.373/0001-24	Telefone/Fax: (81) 3472-7201 / 3472-7223			
Endereço: Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, Recife/PE, CEP 51350-560	E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br			

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	ALFAPORACTANTO 80 MG/ML SUS INJ – 3ML (Surfactante Pulmonar-Fração Fosfolipídica de Pulmão Porcino) (COTA RESERVADA para MEI/ME/EPP, conforme art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015). Marca: Chiesi Fabricante: Chiesi Registro:100580067 Procedência: Importado - Cx c/ 1	Frasco	500	UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24	R\$ 480 00	R\$ 740.000,00
14	ALFAPORACTANTO 80 MG/ML SUS INJ – 3ML (Surfactante Pulmonar-Fração Fosfolipídica de Pulmão Porcino) (COTA PRINCIPAL DO ITEM 13) Marca: Chiesi Fabricante: Chiesi Registro:100580067 Procedência: Importado- Cx c/ 1	Frasco	1.500	UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24	R\$ 480 00	R\$ 2.220.000,00
	VALOR TOTAL	REGI	STRAD	0		R\$ 2.960.000,00

São Luís (MA), 25 de julho de 2019. **Rodrigo Lopes da Silva-**Presidente da EMSERH. **Marco Antônio Almeida Santos-**UNI HOSPITALAR LTDA.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019-EMSERH. PRO-CESSO Nº 227.755/2018-EMSERH. LICITAÇÃO ELETRÔNI-CA Nº 013/2019 - CSL/EMSERH. Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360-São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2019-CSL/EMSERH, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de fevereiro de 2019, indica como vencedora a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MA-XIMUS EIRELI, e a respectiva homologação às fls.1888 do Processo nº 227.755/2018-EMSERH. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.563.277/0001-34, localizada na Rua Polar, n° 53, Quadra 17, Recanto do Vinhais, São Luís/MA, CEP 65.070-410, representada pelo Sr. Luiz Tarquínio Pereira Cruz, portador do RG: 732043972 SE-JUSP/MA e do CPF: 444.932.583-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OB-JETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO III), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Servicos Hospitalares - EMSERH, ANEXO ÚNICO desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 227.755/2018-EMSERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLAUSULA SE-GUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS. Parágrafo Unico - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLAUSULA SETIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PRE-**ÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 154, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. CLÁU-SULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção; f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g)



Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO. Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro-Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Precos, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2019 –

CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov. br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁU-SULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO. Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 25 de julho de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH. Luiz Tarquínio Pereira Cruz-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2019 – EMSERH. LICITAÇÃO ELETRÕNICA N.º 013/2019 – CSL/EMSERH. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO N.º 227.755/2018 – EMSERH. VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços Nº 22/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 013/2019 – CSL/EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO III), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI				
CNPJ n° 08.563.277/0001-34	Telefone/Fax: (98) 3311-0505			
Endereço: Rua Polar, nº 53, Quadra 17, Recanto do Vinhais, São Luís/MA, CEP 65.070-410,	E-mail: maximus@dxmaximus.com			

QUADRO 2 – SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG (2MG/ML) 4ML (COTA RESERVADA para MEI/ME/EPP, conforme art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015). Marca: Hypofarma Fabricante: Hypofarma Registro:103870060 Procedência: Nacional	Ampola	84.000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI CNPJ: 08.563.277/0001-34	R\$ 2,51	R\$ 210.840,00
16	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8 MG (2MG/ML) 4ML (COTA PRINCIPAL DO ITEM 15) Marca: Hypofarma Fabricante: Hypofarma Registro:103870060 Procedência: Nacional	Ampola	252.000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI CNPJ: 08.563.277/0001-34	R\$ 2,51	R\$ 632.520,00
	VALOR TOTA	L REGI	STRADO)		R\$ 843.360,00

São Luís (MA), 25 de julho de 2019. **Rodrigo Lopes da Silva-**Presidente da EMSERH. **Luiz Tarquínio Pereira Cruz-**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI

PEDRA PRETA ADMINISTRADORA S.A. CNPJ/MF N° 05.758.057/0001-78 NIRE 21 3 0000015-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no Dia 19/11/18. Data/Hora/Local: Aos 19/11/18, às 10:30 hs, na sede social. Convocação e Presença: Presente acionista representando 99,99% do capital votante e 93,26% do capital total da companhia. Convocações através do "Diário Oficial do Estado" nos dias 8, 9 e 12 de novembro p.p. e do jornal "O Imparcial" nos dias 8, 9 e 12 de no-

vembro p.p. Dispensadas, na forma do artigo 294, inciso II, as publicações de que tratam o artigo 133 da lei nº 6.404/76. Mesa: Kleber Henke Souza - Presidente; Rosemeire Francisco Souza Reis - Secretário. Deliberações: declarou instalados os trabalhos de Assembleia Geral Extraordinária. 1) Alteração de Endereço: Deliberaram, por unanimidade, os acionistas, alterar o endereço da sede da sociedade, que passará a ser na "Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 28, Conjunto 91, Vila Nova Conceição, em SP/SP.". Em consequência, o caput do Artigo 1º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º – Pedra Preta Administradora S.A. é uma so-

ciedade anônima, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 28, Conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000". Parágrafo Único - Por deliberação da diretoria, a sociedade poderá constituir filiais e nomear representantes em todo território nacional e no exterior." Encerramento: Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes que a assinaram para os fins legais. A) Kleber Henke Souza - Presidente da Mesa; Rosemeire Francisco Souza Reis-Secretária; Itaguaçu Administradora Ltda.-Acionista. Atestamos ser, a presente ata, cópia fiel do original. Kleber Henke Souza-Presidente da Mesa; Rosemeire Francisco Souza Reis-Secretária. Lista de Presença de Acionistas Itaguaçu Administradora Ltda. Acionista-Representada por seu sócio administrador, Sr. José Roberto Martinez de Camargo. Estatuto Social-Capítulo I-Sede, Objeto e Duração-Artigo 1º. Pedra Preta Administradora S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 28, Conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. Parágrafo Único. Por deliberação da diretoria, a sociedade poderá constituir filiais e nomear representantes em todo território nacional e no exterior. Artigo 2º. A sociedade tem por objeto social: (i) Compra, venda, locação e administração de bens e imóveis próprios; (ii) a prestação de serviços de guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores; e (iii) a participação em empreendimentos e em outras sociedades, como sócia ou acionista. Artigo 3º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 4°. O capital social da sociedade é de R\$ 491.073,24 (quatrocentos e noventa e um mil, setenta e três reais e vinte e quatro centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.785 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco) ações nominativas, sendo 1.263 (um mil, duzentos e sessenta e três) ordinárias e 1.522 (um mil, quinhentos e vinte e duas) preferenciais, sem valor nominal. Artigo 5°. As ações ordinárias tem direito a um voto cada nas Assembléias Gerais. Artigo 6°. As ações preferenciais não tem direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, e gozam de prioridade no reembolso do capital. Capítulo III - Administração-Artigo 7°. A Diretoria é constituída de, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor Presidente e até 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes, e até 2 (dois) Diretores sem designação especifica, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição. Artigo 8°. Compete à diretoria realizar a administração ordinária dos negócios sociais, adotando as medidas e providências necessárias ao eficiente cumprimento do objeto social da sociedade. Parágrafo 1º. As funções específicas de cada Diretor serão determinadas pela Assembleia Geral. Parágrafo 2º. As deliberações da Diretoria serão tomadas sempre por maioria simples de voto, reservado voto de qualidade ao presidente da reunião e delas lavarse-ão atas que serão copiadas em livro próprio. Artigo 9º. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou seu Substituto, que se incumbe de presidir a reunião. Artigo 10°. A Sociedade será representada: Inciso I. ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, sem prejuízo dos incisos seguintes, isoladamente pelo Diretor Presidente. Inciso II. por 2 (dois) membros da Diretoria, em quaisquer atos de aquisição, alienação ou oneração de bens sociais, assunção de obrigações cambiais e prestação de garantia fideijussória, bem como na nomeação de procuradores "ad judicia" ou "ad negotia", estes últimos sempre por prazo certo de até 1 (um) ano e fim específico, excetuadas as hipóteses dos parágrafos infra. Inciso III. por 2 (dois) membros da Diretoria, por um deles e um procurador, ou por 2 (dois) procuradores, nomeados na forma do inciso II supra, em quaisquer atos não expressamente mencionados naquele inciso. Parágrafo 1°. Na emissão ou endosso de cheques, a Sociedade poderá ser representada por 2 (dois) procuradores investidos de poderes especiais, nunca por prazo superior a 3 (três) anos. Parágrafo 2°. Fora

do País, por deliberação da Diretoria (Artigo 10, Inciso II), a Sociedade poderá ser representada por 1 (um) procurador nomeado por prazo e fim específico. Parágrafo 3º. Em caso especiais, por deliberação da Diretoria (Artigo 10, Inciso II) a Sociedade poderá ser representada por 2 (dois) procuradores, nomeados por prazo certo e fim específico, para a prática dos atos previstos no inciso II deste artigo. Parágrafo 4º. quando os procuradores da Sociedade forem nomeados em Reunião de Diretoria, a ata respectiva servirá como instrumento de mandato. Artigo 11. Os integrantes da Diretoria da Sociedade tomam posse mediante termo lavrado em livro próprio, dispensada a garantia da gestão. Artigo 12. Os membros referidos no artigo anterior permenacem no exercicio dos cargos para quais foram eleitos até a posse de seus substitutos havendo-se para esse efeito como automaticamente prorrogados os respectivos mandatos. Artigo 13. A substituição dos membros da Diretoria processa-se do seguinte modo: a) o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários, pelo Diretor Vice-Presidente por ele próprio indicado. b) as vagas existentes na Diretoria, tanto as ocorridas no curso do mandato, quanto as decorrentes do não preenchimento do número mínimo previsto no artigo 7º, serão providas pelo Diretor Presidente, devendo o designado exercer mandato até termo final coincidente com o do mandato de seus pares. Artigo 14. A remuneração da Diretoria da Sociedade é fixada globalmente pela Assembleia Geral, e em seguida rateada entre os seus membros, em proporção fixada pelo Diretor Presidente. Parágrafo Único. Durante o exercício de seus mandatos, os membros da Diretoria da Sociedade gozam de licença remunerada das funções que ocupem. Artigo 15. A Sociedade não instalará os Conselhos de Administração e Fiscal. Capítulo IV - Assembleias Gerais - Artigo 16. A Assembleia Geral se reune ordinariamente nos quarto primeiros meses após o término do exercício social, afim de deliberar sobre as demonstrações financeiras da Diretoria, a destinação dos lucros e distribuição de dividendos e eleger, quando for o caso, os membros Diretoria, fixando a remuneração global e, extraordinariamente, sempre que for para esse efeito convocada, na forma da lei. Artigo 17. Os procuradores de acionistas somente podem participar das assembleias gerais quando hajam depositado no sede social, até 3 (três) dias antes da data marcada para aquela reunião plenária, os respectivos instrumentos do mandato. Artigo 18. As Assembléias são instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, integrando a mesa 1 (um) secretário por ele designados dentre os presentes. Capítulo V-Exercício Social e Resultado-Artigo 19. O exercício social principia em 1° de janeito e finda em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 20. Ao fim do exercício social, serão levantadas as demonstrações financeiras de acordo e na forma exigida por lei e apurado o resultado que, após as deduções de prejuízos acumulados e da provisão de imposto de renda, terá a seguinte destinação: a. 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal até completar o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social, facultadas e obedecidas as demais prescrições de lei; e b. o saldo, se houver, será objeto de proposta da Diretoria para deliberação da Assembleia Geral, inclusive participação dos administradores, facultadas e obedecidas as prescrições de lei. Artigo 21. Com base nos lucros apurados nas demonstrações financeiras do exercício social ou em balanço patrimonial intercalar, especialmente levantado pela Diretoria, a Sociedade poderá constituir reservas, distribuir dividendos antecipados, a participação prevista na letra b do Artigo 20., bem como, gratificar funcionários "ad referendum" da Assembleia Geral. Jucesp sob o NIRE nº 3530053818-8 em 03/07/2019. Gisela Simiema Ceschin-Secretária Geral. Junta Comercial do Estado de Maranhão. Certifico o Registro em 17/05/2019 sob o Nº: 20190213132. Protocolo: 190213132 de 15/05/2019, NIRE 21300000151. Pedra Preta Administração S.A. Chancela: 0 D4067A3D8847E7C89E7FFB636D9B D88103 C22D. São Luís, 17/05/2019. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretário(a) Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 40/2019. Objeto: Aquisição de instrumentais odontológicos. Pregão Presencial nº 25/2019. Processo Administrativo: 014/2019-SEMUS. Beneficiária da Ata: TCE Torres Eireli-ME, CNPJ nº 20.626.083/0001-36. Vigência da Ata: 17/07/2019 à 17/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Abridor de boca infantil-kit, kit com 02 unidades coloridas	Kit	50	Maquira	18,02	901,00
3	Ácido fosfórico frasco37% com seringas com 2,5ml cada	Unid	500	Maquira	7,00	3.500,00
4	Adesivo fotopolimerizável com carga (10% em peso de sílica coloidal de 5 nanômetros de diâmetro) com copolímero do ácido polialcenóico, para esmalte e dentina, com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega. Frasco plástico único, contendo 6g.	Unid	200	3m	76,00	15.200,00
6	Agulha gengival curta Descartável caixa com 100	Caixa	300	Injex	57,20	17.160,00
10	Álbuns Seriados de educação em Saúde Bucal. Kit com 6 álbuns, sobre ciclos da vida: de 0 a 6 anos, do escolar, do adolescente, do adulto, da gestante e do idoso. Cada álbum contém:06 lâminas de PVC coloridas medindo 58x55cm, resistentes a sol e chuva, expositor metálico branco desmontável, de 172x 60cm, placa de baixo em pvc com logomarca da prefeitura e mensagem de saúde bucal.	Kit	20	Odontomar	2.300,00	46.000,00
12	Álcool a 96% com 1000ml com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega. c/ 1000ml	Unid	300	Dgl	7,88	2.364,00
14	Algodão em rolete, cor branco, para uso odontológico c/ 100 und	Pacote	300	Softplus	3,41	1.023,00
16	Anestésico Articaína a 4% com adrenalina a 1:100:000 entrega com 50 tubetes.	Caixa	300	Dfl	251,29	75.387,00
18	Anestésico lidocaína a 2% sem vasoconstritor. Com 50 tubetes	Caixa	100	Dfl	117,00	11.700,00
21	Aparelho de rx periapical e interproximal. Coluna móvel.	Unid	2	Procion	11.868,01	23.736,02
22	Aparelho Ultrassom com jato de bicarbonato	Unid	3	Schuster	5.147,00	15.441,00
25	Avental de Chumbo infantil para paciente, com protetor de tireóide.	Unid	5	Hicsos	735,02	3.675,10
26	Babador de papel impermeável, descartável, colorido c/ 100 unid	Pacote	300	Biodinamica	24,00	7.200,00
28	Bicarbonato de sódio, validade mínima de 01 ano	Unid	50	Maquira	3,85	192,50
30	Broca Diamantada 3168 F tipo chama	Unid	50	Fava	3,80	190,00
33	Broca Diamantada 3118 F tipo chama	Unid	50	Fava	3,80	190,00
35	Broca Diamantada 3195 F	Unid	50	Fava	3,85	192,50
37	Broca Carbide 245 de aço	Unid	50	Microdont	12,40	620,00
42	Broca cirúrgica esférica nº 06 – haste longa	Unid	100	Labordental	28,80	2.880,00
45	Broca de Baixa rotação nº 4	Unid	50	Labordental	16,90	845,00
48	Broca Diamantada 1032	Unid	50	Fava	3,85	192,50
49	Broca Diamantada 1034	Unid	50	Fava	3,85	192,50
50	Broca Diamantada 1036	Unid	50	Fava	3,85	192,50
51	Broca Diamantada 1090	Unid	50	Fava	3,85	192,50
52	Broca Diamantada 1091	Unid	50	Fava	3,85	192,50
53	Broca Diamantada 1093	Unid	50	Fava	3,85	192,50
54	Broca Diamantada 2191	Unid	50	Fava	3,85	192,50
55	Broca Diamantada 2200	Unid	50	Fava	3,85	192,50
56	Broca Diamantada 3083 haste longa	Unid	50	Fava	3,85	192,50
57	Broca Diamantada 3098	Unid	50	Fava	3,85	192,50
58	Broca Diamantada 3203	Unid	50	Fava	3,85	192,50
59	Broca Endo-Z	Unid	100	Dentsply	60,16	6.016,00
60	Broca Esférica Diamantada 1011	Unid	50	Fava	3,85	192,50
61	Broca Esférica Diamantada 1012	Unid	50	Fava	3,85	192,50
62	Broca Esférica Diamantada 1013	Unid	50	Fava	3,85	192,50
63	Broca Esférica Diamantada 1014	Unid	50	Fava	3,85	192,50
64	Broca Esférica Diamantada 1016	Unid	50	Fava	3,85	192,50
65	Broca esférica nº 06 e nº08 PM	Unid	60	Labordental	16,90	1.014,00
66	Broca para cirurgia longas nº 06 e nº 08	Unid	30	Labordental	24,00	720,00
69	Caneta de baixa rotação	Unid	10	Calu	1.550,00	15.500,00
71	Cimento temporário com 20g, livre de eugenol, menor microinfiltração, sabor e odor agradáveis, para restaurações provisórias	Unid	100	Maquira	20,12	2.012,00
72	Clorexidina bochecho a 0,12 %	Unid	200	Iodontosul	27,00	5.400,00
73	Coletor Descartável para Material Perfuro-cortante para 13 L.Perfuro-cortante para 13 L	Unid	400	Astrobox	6,37	2.548,00

TERÇA-FEIRA, 30 - JULHO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

(TIERT)	

77	Cureta dentinária pequena	Unid	50	Lm	17,65	882,50
81	Desinfectante germikil capaz de destruir a forma vegetativa de todos os	Unid	50	Rioquimica	34,92	1.746,00
01	microrganismos patogênicos, embalagem de 1 litro	Ollid	30	Kioquillica	34,92	1.740,00
83	Escova de Robson cerdas pretas	Unid	200	Preven	2,50	500,00
84	Escova dental cerdas macias adulto, avulsas, personalizada com cabo com logomarca da prefeitura em cores variadas, embaladas em saco plástico individualmente.	Unid	20000	Dental k	1,77	35.400,00
86	Espatulas de manipulação metálica	Unid	20	Lm	16,15	323,00
89	Filme plástico, PVC, rolo de 30m	Unid	50	Lusafilm	33,00	1.650,00
91	Fio agulhado de seda 3.0 c/ 24	Caixa	400	Tecnhew	61,00	24.400,00
92	Fio agulhado de seda 4.0 c/ 24 unidades	Caixa	300	Tecnhew	60,00	18.000,00
94	Fio dental de 500m	Unid	500	Preven	14,00	7.000,00
97	Flúor bochecho a 0,05% com 500 ml	Unid	300	Iodontosul	18,00	5.400,00
100	Gás refrigerante para teste de vitalidade pulpar, frasco de 200ml	Unid	20	Maquira	65,34	1.306,80
101	Hidróxido de cálcio cimento c/24 g	Unid	100	Tecnhew	34,74	3.474,00
103	Ionômero de vidro para restauração fotopolimerizável Pó com 10 g e líquido com 8,3 ml. Pó : vidro de fluorsilicato de estrôncio, alumínio, lantânio e pigmentos e Líquido: ácido policarbônico	Kit	30	Maquira	57,00	1.710,00
105	Jogos de ponteiras para ultrassom	Unid	20	Schuster	250,00	5.000,00
107	Lâmina de bisturi n°15 Descartável caixa com 100 unidades	Caixa	100	Maxicor	44,50	4.450,00
109	Lima endodôntica tipo K-file 25mm 1ª série cx com 6 Und	Caixa	50	Tdk	26,80	1.340,00
110	Lima endodôntica tipo K-file 25mm 2ª série ex com 6 Und	Caixa	50	Tdk	26,80	1.340,00
113	Lima endodôntica tipo K-file 31mm 1ª série cx com 6 Und	Caixa	50	Tdk	26,80	1.340,00
114	Lima endodôntica tipo K-file 31mm 2ª série cx com 6 Und	Caixa	50	Tdk	26,80	1.340,00
115	Lima endodôntica tipo K-file 21mm 1ª série, cx com 6 Und	Caixa	50	Tdk	26,80	1.340,00
118	Luvas de procedimento tamanho Extra-P com 100 unidades	Caixa	200	Nugard	30,00	6.000,00
120	Macro escova, com cerdas macias	Unid	50	Odontomar	49,00	2.450,00
122	Máscara tripla face descartável, de elástico cor branca, 100% polipropileno, com 50 u cada caixa.	Caixa	200	Olimed	9,20	1.840,00
124	Matriz de aço 0,7.Bobina de 5 metros	Pacote	60	Maquira	3,50	210,00
125	Matriz de poliéster ,com 50 unidades	Pacote	50	Preven	2,60	130,00
127	Óculos de proteção anti embaçante, todo transparente	Unid	30	Danny	6,60	198,00
129	Otosporin solução com 10ml	Unid	50	Farmoquimica	26,31	1.315,50
132	Papel toalha Fardo com 1000 folhas sendo na cor branca folha com 3 dobras	Fardo	100	Liz	15,00	1.500,00
134	Pasta profilática c/ 90g	Unid	200	Maquira	16,30	3.260,00
136	Película Radiográfica periapical adulto, sensível e de alta velocidade, com 100 unidades	Caixa	50	Carestream	305,00	15.250,00
137	Película Radiográfica periapical infantil com 100 unidades	Caixa	30	Carestream	296,00	8.880,00
138	Pinça goiva	Unid	30	Lm	20,51	615,30
140	Placa de vidro	Unid	5	Jpr	15,00	75,00
144	Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A 2 com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega	Unid	50	3m	138,00	6.900,00
145	Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3 seringa com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega	Unid	50	3m	138,00	6.900,00
147	Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5%	1	50	3m	138,00	6.900,00
1	em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor	Unid				
148		Unid	150	Caithec	14,66	2.199,00
148	em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor D 2 com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega Revelador para RX com 475ml com validade mínima de 01 ano a			Caithec Lm	14,66 19,50	2.199,00 975,00
	em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor D 2 com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega Revelador para RX com 475ml com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega,	Unid	150			
151	em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor D 2 com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega Revelador para RX com 475ml com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega, Sonda periodontal	Unid Unid	150	Lm	19,50	975,00
151 152	em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor D 2 com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega Revelador para RX com 475ml com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega, Sonda periodontal Soro fisiológico com 500 ml	Unid Unid Unid	150 50 300	Lm Farmace	19,50 4,70	975,00 1.410,00

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 41/2019. Objeto: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos. Pregão Presencial nº 25/2019. Processo Administrativo: 014/2019-SEMUS. Beneficiária da Ata: Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ nº 05.348.580/0001-26. Vigência da Ata: 17/07/2019 à 17/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

(T#)	
\	加ツ	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abridor de boca adulto-kit, com 02 unidades	Kit	50	Maquira	16,02	801,00
5	Água Destilada galão com 5 litros com validade mínima de 01 ano	Galão	100	Cinord	18,00	1.800,00
7	Agulha gengival longa Descartável caixa com 100	Caixa	200	Procare	57,00	11.400,00
8	Alavanca lateral (bandeirinhas)	Unid	10	Duflex	41,00	410,00
9	Alavanca reta	Unid	30	Duflex	42,00	1.260,00
11	Álcool a 70% Com 1000ml com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega.	Unid	600	Jalles	6,84	4.104,00
13	Algodão 500g em camadas contínuas em forma de rolo (manta), cor branco, não desfia, provido de papel	Rolo	200	Nathy	18,40	3.680,00
15	Alveolex com 20g	Unid	50	Iodontosul	37,00	1.850,00
17	Anestésico lidocaína a 2% com adrenalina a 1:100.000 Com 50 tubetes	Caixa	300	Dfl	116,00	34.800,00
19	Anestésico Mepivacaína a 2% com adrenalina a 1:100.000 Com 50 tubetes	Caixa	200	Dfl	213,00	42.600,00
20	Anestésico tópico Sabor tutti-frutti com validade mínima de 01ano a contar da data de entrega. Caixa com 50 tubetes	Caixa	100	Dfl	221,03	22.103,00
23	Aplicador de hidróxido de cálcio	Unid	50	Duflex	30,40	1.520,00
24	Avental de chumbo adulto para paciente, com protetor de tireóide	Unid	5	Konex	1.171,45	5.857,25
27	Bandejas	Unid	20	Abc	24,50	490,00
29	Broca Diamantada 1112 F	Unid	50	Fava	13,31	665,50
31	Broca Diamantada 1190 F	Unid	50	Fava	3,80	190,00
32	Broca Diamantada 2135F	Unid	50	Fava	3,80	190,00
34	Broca Diamantada 31295 FF	Unid	50	Fava	13,31	665,50
36	Broca 703 carbide PM	Unid	60	Kg sorense	16,80	1.008,00
38	Broca Carbide 56 de aço	Unid	50	Kg sorense	16,00	800,00
39	Broca cirúrgica 701	Unid	100	Dentsply	28,50	2.850,00
40	Broca cirúrgica 701- haste longa	Unid	100	Dentsply	28,80	2.880,00
41	Broca cirúrgica 703	Unid	100	Dentsply	28,80	2.880,00
43	Broca cirúrgica esférica nº 08 - haste longa	Unid	100	Dentsply	28,80	2.880,00
44	Broca de Baixa rotação nº 2	Unid	50	Kg sorense	16,80	840,00
46	Broca de Baixa rotação nº 6	Unid	50	Kg sorense	16,80	840,00
47	Broca Diamantada 1016 HL	Unid	50	Fava	13,31	665,50
67	Câmara escura portátil odontológica, com angulagem para entrada das mãos, com cubas par revelador, fixador e agua. Fácil remoção das luvas para assepsia. Base removível, alojamento para os recipientes, visor acrílico destacável com ótima transparência e total filtragem de luz.	Unid	4	Essence	384,00	1.536,00
68	Caneta de alta rotação	Unid	10	D700	788,00	7.880,00
70	Carpule	Unid	30	Golgran	49,00	1.470,00
74	Compressa de Gaze 13 fios 7,5 x 7,5 c/ 500 unidades quando aberta não desfia, cor branca, alta qualidade.	Pacote	400	Ortofen	17,59	7.036,00
75	Compressor de ar silencioso	Unid	2	Schuster	4.074,23	8.148,46
76	Cunha cervical de madeira colorida, embalagem com 100und	Pacote	50	Iodontosul	22,00	1.100,00
78	Cureta para cirurgia (grande)	Unid	50	Abc	55,04	2.752,00
79	Cureta periodontal gracey	Unid	50	Abc	52,75	2.637,50
80	Descolador de molt	Unid	30	Golgran	75,27	2.258,10
82	Escova de aço para limpeza de brocas	Unid	300	Iodontosul	7,50	2.250,00
85	Escova dental cerdas macias infantil, personalizada com cabo com logomarca da prefeitura em cores variadas, embaladas em saco plástico individualmente	Unid	10.000	Smile	1,45	14.500,00
87	Espelho plano	Unid	50	Iodontosul	4,95	247,50
88	Eugenol, líquido, frasco de 20 ml	Unid	100	Iodontosul	20,30	2.030,00
90	Fio 5.0 nylon, cx com 24 und	Caixa	200	Shalon	51,77	10.354,00
93	Fio de sutura de nylon 4.0, cx com 24 und	Caixa	200	Shalon	52,89	10.578,00
95	Fita Indicativa para Autoclave 19mm x 30m (3m)	Unid	300	Polar fix	7,10	2.130,00
96	Fixador para RX com 475ml com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega	Unid	70	Carestream	14,50	1.015,00
98	Flúor Gel acidulado, sabor tutti-frutti, frasco com 200ml	Unid	200	Maquira	8,40	1.680,00
99	Fotopolimerizador	Unid	4	Schuster	1.302,37	5.209,48
102	Hidróxido de cálcio P.A. ,10 gramas	Unid	100	Maquira	8,09	809,00
104	Jaleco descartável tamanho P manga longa com punho e botões de pressão.	Unid	1.000	Descarpack	22,60	22.600,00

_	$\overline{}$
/ 10	10 J
()	Æ
Vı.	ルノ

						1
106	Kits de saúde bucal, contendo: escova infantil cerdas macias com logo marca da prefeitura no cabo, creme dental de 50g, fio dental de 25m, cartilha educativa personalizada com fotos do município, sacolinha com fecho de botão de pressão, personalizada com logomarca da prefeitura	Kit	10.000	Smile	7,95	79.500,00
108	Lima endodôntica tipo K-file 21mm 2ª série cx com 6 Und	Caixa	50	Denstply	26,85	1.342,50
111	Lima endodôntica tipo K-file 25mm n° 08 cx com 6 Und	Caixa	30	Denstply	26,85	805,50
112	Lima endodôntica tipo K-file 25mm n° 10 cx com 6 Und	Caixa	30	Denstply	26,85	805,50
116	Lima óssea	Unid	50	Lm	66,00	3.300,00
117	Luva cirúrgico estéril tamanho 6.5	Par	400	Medix	1,70	680,00
119	Luvas de procedimento tamanho P com 100 unidades	Caixa	600	Medix	30,00	18.000,00
121	Macro modelo bocão articulado, em acrílico, com articulação da arcada superior com a inferior em aço, com língua em material de borracha ou plástico.	Unid	20	Mdfio	379,50	7.590,00
123	Matriz de aço 0,5. Bobina de 5 metros	Pacote	60	Preven	4,10	246,00
126	Microbrush, com pincel volumoso, com 100 unidades	Caixa	300	Kg sorense	21,05	6.315,00
128	Óleo lubrificante spray para alta rotação c/ 100ml	Unid	50	Maquira	21,40	1.070,00
130	Óxido de zinco, em pó, embalagem de 100gramas	Unid	100	Iodontosul	8,80	880,00
131	Papel carbono para articulação, bloco c/ 12 unidades	Bloco	80	Iodontosul	4,27	341,60
133	Paramonoclorofenol canforado	Unid	50	Biodinamica	17,00	850,00
135	Pedra pomes extra-fino 1kg	Kg	10	Asfer	14,96	149,60
139	Pinça porta agulha	Unid	30	Abc	54,00	1.620,00
141	Posicionador de RX autoclavavel adulto Embalagem c/ 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida.	Kit	16	Maquira	109,50	1.752,00
142	Posicionador de RX autoclavavel infantil Embalagem c/ 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida.	Kit	16	Maquira	109,50	1.752,00
143	Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A1 com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega	Unid	50	3m	139,91	6.995,50
146	Resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de Zircônia/Sílica com 84,5% em peso e66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA. Cor A3,5 seringa com validade mínima de 01 ano a contar da data de entrega		50	3m	139,91	6.995,50
149	Selante fotopolimerizável Kit c/ 05 selantes c/ 2g cada,0l Condicionador Dental Gel 3mL e 20 pontas aplicadoras descartáveis	Kit	20	Maquira	89,50	1.790,00
150	Seringa Luer descartável de 5 ml	Unid	200	Sr	0,27	54,00
153	Sugadores odontológicos descartáveis com 40 unidades. Transparentes, de boa qualidade.	Pacote	300	Ss plus	8,62	2.586,00
155	Tesoura pequena	Unid	50	Abc	25,56	1.278,00
156	Tira de lixa de aço para acabamento, com 100 unidades	Pacote	100	Kg sorensen	13,80	1.380,00
158	Touca sanfonada descartável com 100 unidades.	Pacote	200	Jersey	11,97	2.394,00

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 43/2019. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Pregão Presencial nº 32/2019. Processo Administrativo: 018/2019-SEMAD. Beneficiária da Ata: ACM Comércio e Serviços Ltda.-ME, CNPJ nº 23.125.894/0001-41. Vigência da Ata: 24/07/2019 à 24/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Alfinete niquelado nº 32, caixa com 50 unidades	Caixa	960	Bacchi	3,70	3.552,00
3	Alfinete para mapa, caixa com 50 unidades	Caixa	970	Bacchi	3,65	3.540,50
4	Almofada para carimbo nº 03	Unidade	500	Radex	3,50	1.750,00
5	Apagador para quadro branco	Unidade	600	Radex	3,90	2.340,00
6	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno	Unidade	500	Radex	3,00	1.500,00
7	Apontador de lápis redondo, material plástico	Unidade	10.050	Goller	0,35	3.517,50
10	Balão liso 7", material látex, pacote com 50 unidades, cores variadas.	Pacote	6.050	São Roque	9,00	54.450,00

14	TERCA-FEIRA	. 30	JULHO -	2019



11	Bambolê	Unidade	60	Pezza	6,50	390,00
15	Barbante de algodão, rolo com 100 metros	Rolo	210	São domingos	23,00	4.830,00
16	Bastão de cola quente, transparente, fina, 12mm, pacote com 01 kg	Pct	500	Cis	28,00	14.000,00
17	Bastão de cola quente, Transparente, Fina, 8mm, Pacote Com 01 Kg	Pct	500	Cis	28,00	14.000,00
18	Bloco auto adesivo para recado, com 100 folhas. Dimensões aproximadas: 76 x 102mm.	Pacote	280	Adere	4,00	1.120,00
19	Bloco auto adesivo para recado. Embalagem em pacote com 04 blocos de 100 folhas. Dimensões aproximadas: 38 x 51mm.	Pacote	250	Adere	4,00	1.000,00
20	Bloco cartolina, formato A4. Embalagem em pacote com 10 folhas, cores variadas.	Pacote	1100	Rst	4,00	4.400,00
21	Bloco de rascunho branco, com pauta, tamanho 1/4, com 50 folhas.	Bloco	1.160	São domingos	3,00	3.480,00
23	Borracha apagadora para escrita de lápis e caneta, cores azul e vermelha	Unidade	5.000	Goller	0,38	1.900,00
24	Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca	Unidade	6.000	Goller	0,35	2.100,00
25	Borracha apagadora para escrita de lápis, tipo macia, cores verde e branca	Unidade	4.100	Goller	0,89	3.649,00
26	Caderneta de anotação	Unidade	1.130	Credeal	9,75	11.017,50
27	Caderno de caligrafia	Unidade	1.040	Credeal	2,50	2.600,00
28	Caderno de capa dura, costurado, com 96 folhas	Unidade	3.000	Credeal	5,00	15.000,00
29	Caderno de desenho, apresentação em espiral simples, , 96 folhas, tipo papel oficio	Unidade	5.020	Credeal	4,00	20.080,00
30	Caderno de matéria com 200fls. Capa dura	Unidade	1000	Credeal	10,00	10.000,00
31	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 28cm, largura 20cm	Unidade	7.040	Credeal	4,00	28.160,00
32	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	Unidade	2.500	Credeal	2,75	6.875,00
33	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 25cm, largura 20cm	Unidade	1.300	Credeal	6,50	8.450,00
34	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	Unidade	1.300	Credeal	6,75	8.775,00
35	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 27,5cm, largura 20cm	Unidade	300	Credeal	7,00	2.100,00
36	Caderno quadriculado, apresentação em brochura, capa de papelão, 48 folhas	Unidade	4.000	Credeal	3,00	12.000,00
37	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 35cm, largura 13cm e altura 24,5cm, cores variadas.	Unidade	2.500	Atco	4,75	11.875,00
38	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 36cm, largura 13cm e altura 25cm, cores variadas.	unidade	1.500	Atco	5,00	7.500,00
43	Caixa plástica (polionda) para arquivo morto	Unidade	1.200	Atco	5,00	6.000,00
44	Caixa plástica (polionda) para arquivo morto	Unidade		Atco	4,75	4.750,00
47	Caneta esferográfica, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	500	Bic	35,00	17.500,00
48	Caneta esferográfica, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	500	Bic	35,00	17.500,00
49	Caneta esferográfica, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	300	Bic	35,00	10.500,00
50	Caneta marca texto, material plástico, embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	500	Maripel	16,00	8.000,00
51	Caneta permanente para CD/DVD, embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	Caixa	300	Pilot	19,00	5.700,00
52	Cartolina 150g 50x66 cor branca, pct 10 unid	Folhas	3.000	Rst	4,00	12.000,00
53	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m, medindo 660mmx480mm, cor amarela.	Folhas	1.500	Rst	1,10	1.650,00
54	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m, medindo 660mmx480mm, cor azul.	Folhas	1.500	Rst	1,10	1.650,00
55	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m, medindo 660mmx480mm, cor branca.	Folhas	1.500	Rst	1,10	1.650,00
56	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m, medindo 660mmx480mm, cor preta.	Folhas	1.000	Rst	1,10	1.100,00
57	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m, medindo 660mmx480mm, cor estampada.	Folhas	1.500	Rst	1,25	1.875,00
58	Cartolina tipo guache na gramatura 180 g/m, medindo 660mmx480mm, cor vermelha.	Folhas	1.500	Rst	1,25	1.875,00
59	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	1.300	Bacchi	1,45	1.885,00
	Clips nº 2/0, tipo X (trançado), material metal, tratamento superficial	Caixa	1.200	Bacchi	2,85	3.420,00



61	Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	Caixa	1.100	Bacchi	1,65	1.815,00
62	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	Caixa	1.070	Bacchi	1,70	1.819,00
63	Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	Caixa	600	Bacchi	1,80	1.080,00
64	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	600	Bacchi	1,99	1.194,00
65	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	600	New magic	16,00	9.600,00
66	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g	Unidade	800	New magic	9,00	7.200,00
67	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1Kg	Unidade	600	New magic	14,00	8.400,00
68	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	Caixa	1.020	New magic	8,50	8.670,00
71	Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	2.000	New magic	21,00	42.000,00
72	Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	Unidade	1.550	Maripel	1,50	2.325,00
73	Cola tipo glitter, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	Caixa	1.040	Maripel	15,00	15.600,00
74	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	Caixa	100	Bacchi	3,80	380,00
75	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades	Caixa	100	Bacchi	5,00	500,00
76	Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades	Caixa	100	Bacchi	6,00	600,00
77	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades	Caixa	100	Bacchi	7,00	700,00
78	Colchete latonado nº 16, caixa com 72 unidades	Caixa	100	Bacchi	10,00	1.000,00
81	E.V.A. cores variadas	Unidade	1000	Createva	2,00	2.000,00
91	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm, comprimento 45cm, cor amarela (KO) - para RX	Unidade		Foroni	0,59	1.180,00
110	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso	Rolo	1.575	Adere	3,30	5.197,50
118	Giz escolar branco antialérgico, plastificado, caixa c/ 30 caixinhas de 50 palitos.	Caixa	800	Delta	30,00	24.000,00
135	Lápis de cor, Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	1.220	Ebras	4,50	5.490,00
136	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pacote	200	Maripel	26,84	5.368,00
138	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, , nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Caixa	1.500	Ebras	25,00	37.500,00
142	Livro ata, capa preta dura telada, folhas pautadas e numeradas, encadernado, colado e costurado. Com 200 folhas.	Unidade	500	Grafset	18,00	9.000,00
154	Palitos de picolé em madeira, embalagem com 100 undades	Pacote	50	Theoto	5,60	280,00
165	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	Folha	6.000	Vmp	1,50	9.000,00
169	Papel de Seda, 18 g/m2, dimensões aproximadas: 48 x70 cm. Embalagem em pacote com 200 folhas, cores variadas.	Pacote	1.080	Vmp	37,00	39.960,00
173	Papel fotográfico Tamanho A4, , compatível para impressora INKJET HP, CANON, EPSON, LEXMARK. Caixa com 50 folhas.	Cx	500	Intersupri	38,00	19.000,00
184	Papel vegetal, de alta transparência, 110/115g. Dimensões aproximadas: 1.10x20m	Rolo	230	Canson	120,00	27.600,00
186	Papel, tipo 40Kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	Folha	6.000	Vmp	0,60	3.600,00
187	Papelclip chart, na cor branca, com 100 folhas, medindo 66x96 cm	Pacote	125	Vmp	100,00	12.500,00
188	Pasta arquivo, material papelão duro, tipo AZ	Unidade	3.000	Frama	7,00	21.000,00
189	Pasta AZ oficio, plástica, larga, lombo de 75mm, cor azul	Unidade	2.000	Frama	9,00	18.000,00
190	Pasta AZ, lombo 04 cm, tamanho oficio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	Caixa	70	Frama	R6,00	3.920,00
191	Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho oficio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	Caixa	100	Frama	56,00	5.600,00
197	Pasta documento, material em polipropileno transparente, gramatura 180g/ m2, com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 240 x 345mm. Cores variadas	Unidade	2.500	Acp	1,75	4.375,00

16 TERÇA-FEIRA, 30 - JULHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

202	Pasta para documento, tipo sanfonada, com 12 abas, de plástico, medindo 297mm x 210mm.	Unidade	2.500	Acp	14,00	35.000,00
203	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Caixa	1.500	Dello	20,00	30.000,00
208	Perfurador grande, com 02 furos.Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	Unidade	330	Adek	195,00	64.350,00
239	Quadro branco magnético 4.00 x 1.40	Unidade	293	Souza	750,00	219.750,00
252	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. Cores variadas.	Rolo	300	Santa fe	95,00	28.500,00
253	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cores variadas.	Rolo	400	Santa fe	70,00	28.000,00
269	Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	Unidade	110	Adek	195,00	21.450,00
270	Quadro branco magnético 4.00 x 1.40	Unidade	97	Souza	750,00	72.750,00
	A íntegra das especificações dos materiais se encontra no e	ndereço e	letrônico	www.penalva.ma.	gov.br	

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 44/2019. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Pregão Presencial nº 32/2019. Processo Administrativo: 018/2019-SEMAD. Beneficiária da Ata: Comercial Syntec Ltda.-ME, CNPJ nº 14.946.761/0001-45. Vigência da Ata: 24/07/2019 à 24/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/	PREÇO	PREÇO
				MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
22	Bola	Und	50	Adams	31,25	1.562,50
39	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 13 litros	Und	70	Isotherm	22,00	1.540,00
40	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 37 litros	Und	120	Isotherm	38,50	4.620,00
41	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 60 litros	Und	150	Isotherm	65,00	9.750,00
42	Caixa de Isopor com tampa capacidade para 80 litros	Und	35	Isotherm	74,00	2.590,00
46	Calculadora de mesa com 12 dígitos	Und	200	Elgin	14,90	2.980,00
69	Cola de sapateiro, frasco com 500 ml.	Und	302	Cascola	34,50	10.419,00
70	Cola para artesanato 100mg.	Tubo	500	Universal	8,40	4.200,00
79	Corretivo líquido, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.		1.150	Frama	2,05	2.357,50
80	Crachá em plástico, transparente, com pegador em aço niquelado. Tamanho: 10cm x 7,3cm.		500	Plastpark	2,00	1.000,00
82	Envelope papel Kraft 80g de 31x41, cor Branca.	Und	200	Scrity	0,50	100,00
83	Envelope vai-vem, de plástico, tipo oficio de ref: 625 oo transparente, com medidas aproximadas 255mmx350mm.	Und	1.500	Maittra	4,85	7.275,00
84	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO).	Und	4.000	Scrity	0,29	1.160,00
85	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 12cm, comprimento 23cm, cor branca.	Und	4.000	Scrity	0,22	880,00
86	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 20cm, comprimento 28cm, cor amarela (KO).	Und	4.000	Scrity	0,30	1.200,00
87	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (KO).	Und	4.000	Scrity	0,30	1.200,00
88	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 24cm, comprimento 34cm, cor amarela (KO).	Und	1.000	Scrity	0,35	350,00
89	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm, comprimento 36cm, cor amarela (KO).	Und	1.000	Scrity	0,40	400,00
90	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm, comprimento 41cm, cor amarela (KO).	Und	1.000	Scrity	0,55	550,00
92	Envelope, material papel kraft, gramatura 90 g/m², tipo saco comum, comprimento 360 mm, cor ouro, largura 260 mm.	Und	5.000	Scrity	0,45	2.250,00
93	Envelope, material papel off set, gramatura 90g/m2, tipo saco comum, largura 11,4cm, comprimento 22,9cm, cor branca.	Und	1.000	Scrity	0,40	400,00
94	Envelope, material papel off set, gramatura 90g/m2, tipo saco comum, largura 24cm, comprimento 34cm, cor branca.	Und	1.200	Scrity	0,55	660,00
95	Escala métrica, 3m.	Und	300	Tramontina	19,90	5.970,00
96	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm.	Und	2.100	Goller	1,85	3.885,00
97	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm.	Und	800	Goller	2,20	1.760,00
98	Etiqueta adesiva com 02 colunas caixa com 25 folhas.	Caixa	80	Pimaco	27,00	2.160,00
99	Etiqueta adesiva em formulário contínuo com 2 colunas, tamanho 36x107m.	Caixa	80	Pimaco	110,00	8.800,00



100	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura mínima 212, comprimento mínimo 138, formato retangular, caixa com 25 folhas.	Caixa	60	Maxprint	28,50	1.710,00
101	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura mínima 215, comprimento mínimo 279, formato retangular, caixa com 25 folhas.	Caixa	80	Pimaco	28,50	2.280,00
102	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura mínima 25, comprimento mínimo 66, formato retangular, caixa com 25 folhas.	Caixa	150	Pimaco	28,50	4.275,00
103	Etiqueta adesiva, material papel, cor branca, largura mínima 36, comprimento mínimo 105, formato retangular, caixa com 25 folhas.	Caixa	80	Nab	28,50	2.280,00
104	Etiqueta auto adesiva ink-jet a laser com 02 colunas de 101,6x25,4 mm	Pacote	10	Pimaco	28,50	285,00
105	Etiqueta autoadesiva, ink-jet+laser, folhas tamanho embalagem com 10 folhas.	Caixa	60	Pimaco	15,50	930,00
106	EVA. Pacote contendo 10 unidades de 40x60, 1,5 mm	Und	800	Seller	15,50	12.400,00
107	Extensão para rede elétrica de 10 metros	Und	60	Daneva	28,50	1.710,00
108	Extrator de grampo	Und	1.350	Carbrink	2,10	2.835,00
109	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom	Rolo	2.000	Adere	10,00	20.000,00
111	Fita adesiva, material polipropileno transparente	Rolo	1.075	3m	1,20	1.290,00
112	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 05 mm	Folha	2.050	Isopack	1,90	3.895,00
113	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	Folha	2.050	Isopack	2,55	5.227,50
114	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	Folha	2.050	Isopack	3,25	6.662,50
115	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Folha	2.050	Isopack	4,05	8.302,50
116	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 30 mm	Folha	2.050	Isopack	5,05	10.352,50
117	Garrafa de térmica com capacidade mínima de 650ml	Und	100	Invicta	25,00	2.500,00
119	Giz escolar color antialérgico, plastificado, caixa com 30 caixinhas de 50 palitos.	Caixa	850	Delta	35,00	29.750,00
120	Gizão de cera, atóxico e anti-alérgico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	2000	Maripel	4,00	8.000,00
121	Grampeador de grande capacidade para grampear até 100 folhas.	Und	550	Jocar office	92,25	50.737,50
122	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas	Und	800	Gramp line	44,00	35.200,00
123	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Caixa	100	Leonora	9,25	925,00
124	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com $1000\ \mathrm{unidades}.$	Caixa	300	Bacchi	5,25	1.575,00
125	Grampo niquelado $26/6$ para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	500	Bacchi	3,70	1.850,00
126	Grampo para pistola	Caixa	20	Worker	11,25	225,00
127	Grampo trilho plástico, Embalagem em pacote com 50 unidades	Pacote	150	Dello	11,05	1.657,50
128	Guardanapo para decoupage	Und	500	Toke e crie	5,90	2.950,00
129	Índice telefônico de mesa, tipo agenda,	Und	80	Tilibra	28,00	2.240,00
130	Isopor 5mm	Und	20	Isopack	1,90	38,00
131	Kit de maquiagem para palhaço com gliter, textura extra macia.	Pacote	80	Multicor	20,50	1.640,00
132	Kit de maquiagem para palhaço, textura extra macia	Pacote	80	Multicor	21,50	1.720,00
133	Lanterna de metal, 3 elementos	Und	200	Eveready	48,00	9.600,00
134	Lápis de cera estaca, atóxico, cor azul ou preto. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	40	Acrilex	7,00	280,00
137	Lápis técnico preto 6b, Embalagem em caixa 12 unidades.	Caixa	30	Faber Castell	28,50	855,00
139	Liga elástica, material latex, caixa com 25g	Caixa	250	Mercur	1,28	320,00
140	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	200	Redbor	2,55	510,00
141	Livro ata Com 100 folhas.	Und	500	Grafset	13,50	6.750,00
143	Livro ata Com 50 folhas.	Und	70	Tilibra	8,50	595,00
144	Livro de ponto	Und	200	São Domingos	11,90	2.380,00
145	Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas.	Und	250	São Domingos	9,00	2.250,00
146	Livro de protocolo, para correspondência	Und	150	São Domingos	7,25	1.087,50
147	Massa de modelar grossa, caixa com 12 unidades- 180g. Cores variadas.	Caixa	302	Acrilex	6,00	1.812,00
148	Massa de modelar, Embalagem em caixa com 06 rolos (coloridos).	Caixa	310	Maripel	4,50	1.395,00
149	Massa de modelar, Embalagem em caixa com 12 rolos (coloridos).	Caixa	305	Acrilex	6,70	2.043,50
150	Massa para biscuit	Kg	30	Acrilex	35,00	1.050,00
151	Molhador de dedos	Und	40	Japan Stamp	2,25	90,00
151	Naftalina em bolas arredondadas, embalagem com 50 undade	Pacote	302	Sanilar	5,90	1.781,80
153	Novelo de lã, macio e antialérgico, 100% acrílico. Embalagem em	Pacote	100	Nina	20,00	2.000,00
	pacote com 05 undades de 40g. Cores variadas.					

18 TERÇA-FEIRA, 30 - JULHO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

159	Papel carbono de boa qualidade, uma face, preto. Caixa com 100 folhas. Tamanho: comprimento 297 mm, largura 210 mm	Pct	150	Hardcopy	25,50	3.825,00
193	Pasta catálogo,	Und	170	Acp	16,50	2.805,00
194	Pasta Documento em cartolina plastificada, oficio sem aba e com grampo	Und	300	Plascony	1,80	540,00
195	Pasta documento, material cartolina plastificada,	Und	700	Plascony	2,15	1.505,00
196	Pasta documento, material em polipropileno transparente,	Und	300	Dello	2,70	810,00
197	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Und	200	Dello	4,25	850,00
199	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho oficio, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	Und	200	Dello	1,95	390,00
200	Pasta documento, material polionda, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho oficio. Cores variadas.	Und	150	Polibras	5,15	772,50
201	Pasta em L, tamanho A4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	Und	110	Plastpark	1,30	143,00
202	Pasta em polipropileno, cores variadas, tamanho ofício, transparente, com alça e prendedor.	Und	300	Dello	7,20	2.160,00
207	Pedras para miçangas diversos modelos	Kg	6	Oitocores	17,50	105,00
208	Percevejo em aço niquelado nº 02, Embalagem em caixa com 100 unidades.	Caixa	250	Acc	2,90	725,00
212	Pilha alcalina, modelo D, tamanho grande. Embalagem em pacote com 02 unidades.	Pacote	100	Panasonic	28,00	2.800,00
213	Pilha alcalina, modelo D, tamanho médio. Embalagem em pacote com 02 unidades.	Pacote	100	Vinik	28,00	2.800,00
214	Pilha alcalina, modelo D, tamanho pequeno. Embalagem em pacote com 04 unidades.	Pacote	100	Duracell	24,50	2.450,00
215	Pilha alcalina, tamanho pequena, tipo palito. Embalagem em pacote com 04 unidades.	Pacote	80	Vinik	20,50	1.640,00
236	Porta carimbos, em acrílico, com 06 lugares, na cor fumê.	Und	80	Acrimet	13,50	1.080,00
237	Prancheta em acrílico, tamanho oficio com prendedor metálico niquelado.	Und	200	Dello	13,50	2.700,00
238	Prancheta em duratex, tamanho oficio com prendedor metálico niquelado	Und	100	Souza	4,25	425,00
239	Prendedor de papel, tipo blinder,. Capacidade para prender até 200 folhas	Und	200	Genmes	1,52	304,00
240	Punho de rede, rolo com 20 metros	Metro	20	Globo	15,90	318,00
243	Quebra cabeça de 04 peças	Und	50	Carlu	22,50	1.125,00
244	Quebra cabeça de 06 peças	Und	50	Carlu	29,90	1.495,00
245	Quebra cabeça de 10 peças	Und	50	Carlu	35,50	1.775,00
246	Quebra cabeça de 50 peças	Und	50	Carlu	38,50	1.925,00
253	Rolo pequeno de espuma para pintura, medindo 05cm, com base de plástico.	Und	130	Tigre	5,25	682,50
254	Spray Verniz.	Und	20	Tekbond	22,50	450,00
257	Termolina Leitosa	Und	40	Acrilex	7,50	300,00
	A íntegra das especificações dos materiais se encontra no en	dereço e	eletrônico	www.penalva.ma.g	ov.br	

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 45/2019. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Pregão Presencial nº 32/2019. Processo Administrativo: 018/2019-SEMAD. Beneficiária da Ata: R A Construções Empreendimentos Ltda.-ME, CNPJ nº 00.704.102/0001-98. Vigência da Ata: 24/07/2019 à 24/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Agenda permanente, capa de courvim preto	Und	940	Dac	30,00	28.200,00
8	Argila	Kg	200	Ervas e raizes	11,00	2.200,00
9	Arquivo de mesa, em acrílico	Und	500	Acrimet	40,00	20.000,00
12	Bandeja expediente para documentos, material acrílico, incolor, modelo simples	Und	250	Acrimet	19,90	4.975,00
13	Bandeja expediente para documentos, material acrílico, na cor fumê, modelo duplo	Und	270	Acrimet	25,00	6.750,00
14	Barbante cru 6/8	Und	20	Euroroma	15,00	300,00
45	Calculadora de bolso com 08 dígitos	Und	200	Adeck	9,50	1.900,00
185	Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Embalagem em caixa com 30 folhas.	Cx	80	Filipaper	19,00	1.520,00
204	Pasta suspensa, corpo em cartão triplex plastificado, com 02 hastes plásticas, Embalagem em pacote com 06 unidades, cores variadas.	Pct	1.500	Policart	34,00	51.000,00
205	Pastas portfólio, capa dura transparente cores variadas, A4	Und	1.000	Polibras	11,00	11.000,00
209	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	Und	250	Cavia	68,00	17.000,00

		1			1	
214	Pincel cabo amarelo tradicional, médio, nº 06, Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pct	800	Tigre	16,50	13.200,00
215	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 00, Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pct	800	Tigre	16,50	13.200,00
216	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 05, Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pct	800	Tigre	16,50	13.200,00
217	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 05, Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pct	800	Tigre	16,50	13.200,00
218	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 08, Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pct	800	Tigre	16,50	13.200,00
219	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 10,	Pct	800	Tigre	17,50	14.000,00
220	Embalagem em pacote com 12 unidades.	Und	5.000	Bic	2.00	15.000,00
221	Pincel marcador para quadro branco, removível Pincel marcador para retroprojetor, tinta à base de álcool	Und	50	Pilot	3,00 2,45	122,50
221	1 1 0		30	FIIOt	2,43	122,30
222	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas.	Und	3.015	Pilot	1,95	5.879,25
223	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor azul. Caixa com 12 unidades.	Cx	1.000	Pilot	15,00	15.000,00
224	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor preta. Caixa com 12 unidades.	Cx	1.000	Pilot	15,00	15.000,00
225	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	Cx	1.000	Pilot	15,00	15.000,00
226	Pincel pilot color Ponta de poliéster 4.0mm escrita 1.8 mm tinta à base de água não recarregável, embalagem contendo 12 unidades.	Und	800	Pilot	6,00	4.800,00
227	Pistola de cola quente 12 cm 220volt	Und	500	Gramp line	16,00	8.000,00
228	Pistola de cola quente, 10w bivolt, para bastões de 80mm	Und	300	Gramp line	17,50	5.250,00
229	Pistola de Cola quente, tamanho média	Und	600	Gramp line	15,00	9.000,00
230	Pistola de grampo	Und	20	Black jack	40,00	800,00
231	Placa de isopor, 50 x 100cm, espessura de 10 mm, pacote com 25 peças	Pct	500	Delta	67,00	33.500,00
232	Porta canetas, em acrílico, com 02 divisões, na cor cristal.	Und	100	Dello	8,60	860,00
233	Porta canetas, em acrílico, com 03 divisões, na cor cristal.	Und	50	Dello	10,00	500,00
244	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de alcool, Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Und	3.010	Pilot	7,90	23.779,00
245	Rebastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Und	1.010	Pilot	7,90	7.979,00
246	Refil para pistola de cola quente tamanho médio	Kg	350	Marpax	38,00	13.300,00
247	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	Und	2.500	Acrimet	0,68	1.700,00
248	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Und	1.100	Acrimet	1,05	1.155,00
249	Régua plástica, para escritório, material acrílico, comprimento 30 cm	Und	1.200	Waleu	0,70	840,00
255	Tesoura para picota, sem ponta, tamanho 22 cm cabo plástico, lâmina em aço inoxidável.	Und	1.000	Brw	23,00	23.000,00
256	Tesoura, cabo em polipropileno, ponta arredondada, comprimento 12 cm.	Und	600	Tris	4,00	2.400,00
257	Tesoura, cabo em polipropileno, com ponta, comprimento 12 cm.	Und	2.550	Tris	3,80	9.690,00
258	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 17 cm.	Und	530	Tris	5,00	2.650,00
259	Tesoura, cabo em polipropileno, com ponta, comprimento 19 cm.	Und	1.360	Tris	7,20	9.792,00
260	Tinta a dedo, inquebrável, lavável, não mancha. Embalagem em frasco com 25 ml, caixa com 06 cores.	Cx	205	Acrilex	6,30	1.291,50
261	Tinta dimensional relevo 3d, com 20 ml, caixa com 06 unidades	Cx	210	Acrilex	28,00	5.880,00
262	Tinta guache à base de água, lavável, Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Сх	800	Acrilex	4,00	3.200,00
263	Tinta guache, frasco com 250 ml, em cores variadas	Und	530	Acrilex	4,00	2.120,00
264	Tinta para carimbo à base de água, Embalagem em frasco de 42ml, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	Und	250	Pilot	3,70	925,00
265	Tinta para tecido à base de resina acrílica, Embalagem em frasco com 37 ml, cores variadas.	Und	3.050	Acrilex	2,00	6.100,00
266	Tira de borracha (liga), elástico n. 18, em embalagem de 100g.	Cx	500	Red bor	2,80	1.400,00
267	Transparência para ink-jet, formato A4 (210 x 297 mm) Embalagem em caixa com 50 folhas.	Cx	20	Filipaper	85,00	1.700,00
	A íntegra das especificações dos materiais se encontra no en	dereço	eletrônico	www.penalva.ma.g	g <u>ov.br.</u>	

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 46/2019. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Pregão Presencial nº 32/2019. Processo Administrativo: 018/2019-SEMAD. Beneficiária da Ata: Vip Distribuição e Logística Eireli-EPP, CNPJ nº 29.522.457/0001-48. Vigência da Ata: 24/07/2019 à 24/07/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.



TEEN.	EM ESPECIFICAÇÃO UNID		OLIANIT	FABRICANTE/	PREÇO	PREÇO
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
155	Papel adesivo contact transparente, rolo medindo aproximadamente 60 x 25 m	Rolo	500	Polifx	59,99	29.995,00
156	Papel Almaço com pauta e margem. Embalagem em pacote com 200 folhas	Pacote	1.000	Terra do sol	19,90	19.900,00
157	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60cm. Embalagem em pacote com 25 undades	Pacote	1.000	Reipel	31,00	31.000,00
158	Papel canson, cores variadas, formato A4. Embalagem em pacote com 20 unidades	Pacote	150	Filiperson	9,00	1.350,00
160	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	Caixa	15	Hardcopy	27,00	405,00
161	Papel cartão cores variadas	Und	500	Vmp	1,40	700,00
162	Papel cartão tipo linho gramatura de 180g/m², medindo 297mmx210mm. Caixa com 50 folhas	Caixa	500	Filiperson	17,00	8.500,00
163	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	Folha	9.000	Anin	0,49	4.410,00
164	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	Folha	5.030	Vmp	1,35	6.790,50
166	Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas: 100 x 85 cm. Embalagem em pacote com 10 unidades		512	Vmp	19,50	9.984,00
167	Papel couchê, tamanho A4. Pacote com 50 folhas.	Caixa	500	Filiperson	25,50	12.750,00
168	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm	Folha	180	Reipel	1,90	342,00
170	Papel emborrachado, material borracha EVA	Folha	5.400	Brw	2,10	11.340,00
171	Papel emborrachado, material borracha EVA	Folha	5.150	Brw	2,20	11.330,00
172	Papel flip chart, branco, Pacote com 100 folhas.	Pacote	20	Anin	86,50	1.730,00
174	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas: 49 x 59 cm	Folha	2.180	Reipel	1,60	3.488,00
175	Papel micro ondulado. Cores variadas.	Folha	5.010	Reipel	2,65	13.276,50
176	Papel nacarado cores variadas	Folha	110	Vmp	3,90	429,00
177	Papel pardo, material celulose vegetal	Folha	10.000	Anin	0,65	6.500,00
178	Papel stêncil à álcool para mimeógrafo. Embalagem em caixa com 100 folhas	Caixa	20	Hardcopy	47,00	940,00
179	Papel sulfite 40kg, 120 gramas, A4 branco, embalagem com 100 folhas	Pacote	200	Anin	28,50	5.700,00
180	Papel Sulfite formato A1	Rolo	10	Vision	117,00	1.170,00
181	Papel Sulfite formato A3	Caixa	10	Report	190,00	1.900,00
182	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm), Embalagem caixa com 10 resmas de 500 folhas. Cota principal	Caixa	1.500	Report	185,00	277.500,00
183	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm), Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. Cota reservada para ME/EPP/MEI	Caixa	500	Report	185,00	92.500,00
184	Papel Sulfite, formato Oficio 2 (216 x 330mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	70	Report	228,00	15.960,00
	A íntegra das especificações dos materiais se encontra no en	dereço e	eletrônico <u>v</u>	www.penalva.ma.	gov.br.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2019 Processo nº 1037/2019— CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS, ESCAPAMENTOS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

	C P LUCENA EIRELI - CNPJ: 02.327.288/0001-39								
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário					
1	ABRAÇADEIRA 1 3/4 DECAPADA Marca: TUPER	UND	60	12,00					
2	ABRAÇADEIRA 2 1/8 DECAPADA Marca: TUPER	UND	60	15,00					
3	BATERIA 100 AH Marca: TUDOR	UND	32	644,33					
4	BATERIA 150 AH Marca: TUDOR	UND	32	843,00					
5	BATERIA 38 AH Marca: TUDOR	UND	6	370,00					
6	BATERIA 45 AH Marca: TUDOR	UND	12	320,00					
7	BATERIA 50 AH Marca: TUDOR	UND	12	349,00					
8	BATERIA 60 AH Marca: TUDOR	UND	20	383,00					
9	BATERIA 70 AH Marca: TUDOR	UND	20	473,89					
10	BATERIA 75 AH Marca: TUDOR	UND	20	529,00					
11	BATERIA 90 AH Marca: TUDOR	UND	20	700,00					
12	BATERIA 95 AH Marca: TUDOR	UND	20	700,00					
13	BORRACHA INTERMEDIÁRIA Marca: TUPER	UND	60	16,50					
14	BORRACHA TRASEIRA Marca: TUPER	UND	60	19,00					
15	CANO DO MOTOR PARA AGRALE VOLARE Marca: TUPER	UND	8	608,75					
16	CANO DO MOTOR VOLKS 15190 Marca: TUPER	UND	8	300,75					
17	CANO TRASEIRO PARA MICRO ONIBUS VOLARE Marca: TUPER	UND	8	165,00					
18	CATALISADOR C/ COLETOR CELTA Marca: TUPER	UND	6	1.400,00					
19	CATALISADOR C/COLETOR FIESTA 1.0/1.6 Marca: TUPER	UND	6	1.400,00					
20	CATALISADOR C/COLETOR FIORINO 1.3 FIRE Marca: TUPER	UND	6	1.400,00					



21	CATALIZADOR TUPER Marca: TUPER	UND	8	1.700,00
22	COLETOR COM CATALISADOR - UNO MILLE FIRE FLEX 2006 Marca: TUPER	UND	6	1.400,00
23	CONJUNTO CATALISADOR CORSA 1.0 CLASSIC 2005/2010 Marca: TUPER	UND	6	1.400,00
24	CONJUNTO CATALISADOR MONTANA 1.4 8V FLEX 2007/2010 Marca: TUPER	UND	2	1.400,00
25	CONJUNTO CATALIZADOR Marca: TUPER	UND	8	1.500,00
26	CONJUNTO SILENCIOSO DUCATO Marca: TUPER	UND	6	764,00
27	CURVA DA DESCARGA COM SAIDA DO COLETOR VOLKS 15190 Marca: TUPER	UND	8	260,75
28	CURVA DE DESCARGA DO ONIBUS AGRALE TUPER Marca: TUPER	UND	8	154,50
29	CURVA DO FLEXIVEL VOLKS 15190 Marca: TUPER	UND	8	338,50
30	DESCARGA DO ONIBUS AGRALE TUPER Marca: TUPER	UND	6	246,50
31	HTZ6 (BATERIA PARA MOTO) Marca: TUDOR	UND	8	200,00
32	HTZ7 (BATERIA PARA MOTO) Marca: TUDOR	UND	8	220,00
33	JUNTA Marca: TUPER	UND	60	23,20
34	SILENCIOSO TRAS. FIORINO Marca: TUPER	UND	6	263,80
35	SILENCIOSO COM SAIDA LATERAL CAMINHAO MERCEDES BENZ 1218/14 Marca: TUPER	UND	4	189,00
36	SILENCIOSO INTERM. DUCATO Marca: TUPER	UND	6	257,00
37	SILENCIOSO INTERM. CELTA Marca: TUPER	UND	6	138,00
38	SILENCIOSO INTERM. CORSA SEDAN Marca: TUPER	UND	6	283,60
39	SILENCIOSO INTERM. FIORINO Marca: TUPER	UND	6	255,45
40	SILENCIOSO INTERM. MONTANA 1.4 8V - 20072010 Marca: TUPER	UND	2	238,00
41	SILENCIOSO INTERM. UNO MILLE FIRE FLEX - 2006 Marca: TUPER	UND	6	200,00
42	SILENCIOSO INTERM.DOBLO/DOBLO CARGO 1.3 MPI 16V FIRE - 2002/2006 Marca: TUPER	UND	4	219,00
43	SILENCIOSO INTERMEDIARIO FIESTA Marca: TUPER	UND	6	208,00
44	SILENCIOSO INTERMEDIARIO MICRO ONIBUS VOLARE Marca: TUPER	UND	8	352,25
45	SILENCIOSO MERCEDES MB 710 EURO/PLUS 97 Marca: TUPER	UND	4	591,00
46	SILENCIOSO SPRINTER 412/311 - 2000/2004 Marca: TUPER	UND	6	740,00
47	SILENCIOSO TRAS L200 TRITON 3.5 V6 2008 Marca: TUPER	UND	6	700,00
48	SILENCIOSO TRAS. DUCATO Marca: TUPER	UND	6	410,00
50	SILENCIOSO TRAS. HILUX 3.0 C. DUPLA TURBO DIESEL Marca: TUPER SILENCIOSO TRASEIRO CELTA 1.0 8V FLEX 2011 Marca: TUPER	UND UND	6	545,00
51	SILENCIOSO TRASEIRO CELTA 1.0 8V FLEX 2011 Marca: TUPER SILENCIOSO TRASEIRO CORSA SEDAN Marca: TUPER	UND	6	185,50 225,00
	SILENCIOSO TRASEIRO CORSA SEDAN Maica. 101 EK SILENCIOSO TRASEIRO DOBLO/DOBLO CARGO 1.3 MPI 16V FIRE - 2002/2006 / DOBLO/	UND	0	223,00
52	DOBLO CARGO 1 Marca: TUPER	UND	4	230,50
53	SILENCIOSO TRASEIRO FIESTA Marca: TUPER	UND	6	254,00
54	SILENCIOSO TRASEIRO MONTANA 1.4 8V - 20072010 Marca: TUPER	UND	2	251,00
55	SILENCIOSO TRASEIRO ONIBUS AGRALE TUPER Marca: TUPER	UND	8	417,50
56	SILENCIOSO TRASEIRO STRADA Marca: TUPER	UND	6	242,50
57	SILENCIOSO TRASEIRO UNO ECONOMY 1.0 2009 Marca: TUPER	UND	6	242,00
58	SILENCIOSO TRASEIRO UNO MILLE FIRE FLEX - 2006 /UNO MILLE FIRE/FIRE FLEX -	UND	6	200,00
	2002/2006 Marca: TUPER			
59	SILENCIOSO TRASEIRO VOLKS 15190 Marca: TUPER	UND	8	358,25
60	TERMINAL DE BATERIA Marca: TUPER	UND	80	20,00
61	TUBO ANTERIOR C/FLEXIVEL FIORINO Marca: TUPER	UND	6	249,00
62	TUBO ANTERIOR C/ FLEXIVEL UNO MILLE Marca: TUPER	UND	6	232,00
63	TUBO ANTERIOR STRADA 1.4 FIRE FLEX 8V - 2006 Marca: TUPER	UND	6	300,00
64	TUBO DO MOTOR (MICRO ONIBUS) Marca: TUPER	UND	8	405,00
65	TUBO INTERM. C/ CATALISADOR L200 TRITON (6CIL.GAS.) 3.5 V6 2008 GLS/GLX/ Marca: TUPER	UND	6	900,00
66	TUBO INTERM. TOYOTA HILUX SW4 / 2.8 DIESEL Marca: TUPER	UND	6	658,00
67	TUBO INTERM. UNO ECONOMY 1.0 2009 Marca: TUPER	UND	6	243,00
68	TUBO INTERM. UNO ECONOMY 1.0 20092010 Marca: TUPER	UND	6	206,80
69	TUBO INTERM.STRADA 1.4 FIRE FLEX 8V - 2006 Marca: TUPER	UND	6	200,00
70	TUBO INTERMEDIÁRIO CELTA Marca: TUPER	UND	6	193,60
71	TUBO INTERMEDIÁRIO CORSA SEDAN Marca: TUPER	UND	6	195,00
72	TUBO INTERMEDIARIODO VOLKS 15190 Marca: TUPER	UND	8	330,00
73	TUBO MOTOR C/ CATALISADOR/COLETOR STRADA Marca: TUPER	UND	6	1.400,00
74	TUBO MOTOR CATALISADOR DIREITO COM Y L200 TRYTON (6CIL, GAS) 3.5 V6 2008 Marca: TUPER	UND	6	950,00
75	TUBO MOTOR CATALISADOR ESQUERDO L200 TRITON (6 CIL, GAS) 3.5 V6 2008. Marca: TUPER	UND	6	950,00
76	TUBO MOTOR INOX C/FLEXIVEL DOBLO/DOBLO CARGO 1.3 MPI 16V FIRE - 2002/2006 Marca: TUPER	UND	4	810,00
77	TUBO MOTOR SPRINTER 412/311 - 2000/2004 Marca: TUPER	UND	6	700,00
78	TUBO MOTOR TOYOTA HILUX 3.0 DIESEL 4X4 Marca: TUPER	UND	6	550,00
79	TUBO TERM. SPRINTER 412/311 - 2000/2004 Marca: TUPER	UND	6	230,00



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 038/2018 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266878/2018. RESULTA-DO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação após recurso da CONCOR-RÊNCIA PÚBLICA N.º 038/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ME-LHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTA-DUAIS NA REGIONAL DE SANTA INÊS, COM EXTENSÃO **DE 190,00KM** que após análise, a Comissão e a nível hierárquico, o Subsecretario de Estado da Infraestrutura, decide por **HABILITAR** as empresas CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, TER-RAMATA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA e **INABILITAR** as empresas SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUMASTER – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – EPP, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica ainda que a sessão licitatória para abertura dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 31 (trinta e um) de julho às 09h00min no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital São Luís, 25 de julho de 2019. ATHOS CARVALHO DE MELO E ALVIM -Presidente em exercício da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA Nº. 039/2018 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266868/2018- SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSOS. A COMISSÃO SETO-RIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE IN-FRAESTRUTURA - SINFRA torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSOS referente à CONCORRÊN-CIA N.º 039/2018-CSL/SINFRA, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHO-RAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, que após análise, a Comissão e a nível hierárquico, o Subsecretario de Estado da Infraestrutura, decide por HABILITADAS as empresas: MORIAH TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDI-MENTOS LTDA, ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, TERRAMATA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENA-GEM LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, CONS-TRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e PLAZA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (SUB JUDICE) e **INABILITADAS** as empresas: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS** LTDA, SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, PA-VIRROL ENGENHARIA EIRELI – EPP e CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica, ainda, que a sessão licitatória para abertura dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 31 (trinta e um) de julho do ano corrente, às 09h00min, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 25 de julho de 2019. Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente CSL/SINFRA, em exercício.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 040/2018-CSL/SINFRA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 266910/2018-RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA torna público o resultado de habilitação após recurso da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 040/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RO-DOVIAS ESTADUAIS NA REGIO-NAL DE BACABAL, COM EXTENSÃO DE 190,00KM que após análise, a Comissão e a nível hierárquico, o Subsecretario de Estado da Infraestrutura, decide por **HABILITAR** as empresas **TERRAMA**-TA LTDA, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELLI-EPP, ENCIZA ENGENHARIA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EM-PREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUSERVICE CONSTRU-ÇÕES E EMPREENDIMEN-TOS LTDA, EDECONSIL CONS-TRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e <u>INABILITAR</u> as empresas LUCENA INFRAESTRUTURA, SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica ainda que a sessão licitatória para abertura dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 31 (trinta e um) de julho às 14h30min no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 25 de julho de 2019. ATHOS CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente em exercício da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.041/2018-CSL/SINFRA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 266886/2018. RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA torna público o resultado de habilitação após recurso da CONCORRÊN-CIA PÚBLICA N.º 041/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHO-RAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE ITAPECURU-MIRIM, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, que após análise, a Comissão e a nível hierárquico, o Subsecretario de Estado da Infraestrutura, decide por HABILITAR as empresas PLAZA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (SUB JUDI-CE), ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, MO-RIAH TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRU-ÇÕES LTDA, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI – EPP, TER-RAMATA LTDA e ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA e <u>INABILITAR</u> as empresas LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica, ainda, que a sessão licitatória para abertura dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 31 (trinta e um) de julho do ano corrente, às 14h30min no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 25 de julho de 2019. ATHOS CARVALHO DE MELO E ALVIM-residente em exercício da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 042/2018-CSL/SINFRA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 266907/2018. RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA torna público o resultado de habilitação após recurso da CONCORRÊN-CIA PÚBLICA N.º 042/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PRECOS PARA EXECUCÃO DOS SERVICOS DE MELHO-RAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CAXIAS, COM EXTENSÃO DE 125,00KM que após análise, a Comissão e a nível hierárquico, o Subsecretario de Estado da Infraestrutura, decide por HABILITAR as empresas PLAZA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (SUB JUDICE), ENCI-ZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CONSTRUSERVICE EM-PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LUCENA IN-FRAESTRUTURA EIRELI, TERRAMATA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI - EPP e INABILITAR as empresas SUL-



TEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, TAC CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Contudo a empresa PLAZA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP apresentou desistência de sua participação no referido certame, conforme documentos acostados aos autos, sendo assim, não será aberto seu envelope de Proposta de Preços. Comunica, ainda, que a sessão licitatória para abertura dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 01 (primeiro) de agosto do ano corrente, às 09h00min, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 25 de julho de 2019. ATHOS CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente em exercício da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 043/2018-CSL/SINFRA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 266904/2018. RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação após recurso da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 043/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIO-NAL DE CODÓ, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, que após análise, a Comissão e a nível hierárquico, o Subsecretario de Estado da Infraestrutura, decide por HABILITAR as empresas ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.; LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI.; TERRAMATA LTDATERRA-MATA LTDA.; CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; PAVIRROL ENGENHARIA EIRE-LI – EPP.; MORIAH TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMERCIO.; ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA. e **INABILITAR** as empresas R ALMEIDA CONSTRU-ÇÕES LTDA.; CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LO-CAÇÕES.; SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; TAC CONSTRUÇÕES LTDA.; PRIMOS EMPREENDIMEN-TOS LTDA.; VIGAS ENGENHARIA LTDA, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica ainda que a sessão licitatória para abertura dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 01 (primeiro) de julho às 09:00hrs no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 25 de julho de 2019. ATHOS CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente em exercício da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 044/2018 – CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266900/2018. RESULTA-DO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação após recurso da CONCOR-RÊNCIA PÚBLICA N.º 044/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHO-RAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE IMPERATRIZ, COM EXTENSÃO DE 125,00KM, que após análise, a Comissão e a nível hierárquico, o Subsecretario de Estado da Infraestrutura, decide por HABILITAR as empresas ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDI-MENTOS LTDA.; LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI.; TERRAMATA LTDA.; CONSTRUSERVICE EMPREENDI-MENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; PAVIRROL ENGENHA-RIA EIRELI – EPP e <u>INABILITAR</u> as empresas R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUMASTER CONSTRU-ÇÕES E LOCAÇÕES.; SULTEPA CONSTRUÇÕES E CO-MÉRCIO LTDA.; TAC CONSTRUÇÕES LTDA., conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica ainda que a sessão licitatória para abertura dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 01 (primeiro) de julho às 14:30rs no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 25 de julho de 2019. ATHOS CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente em exercício da CSL/SINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 045/2018-CSL/SINFRA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 266914/2018. RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA torna público o resultado de habilitação após recurso da CONCORRÊN-CIA PÚBLICA N.º 045/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHO-RAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE BALSAS, COM EXTENSÃO DE 120,00KM que após análise, a Comissão e a nível hierárquico, o Subsecretario de Estado da Infraestrutura, decide por **HABILITAR** as empresas CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRU-CÕES LTDA, LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, TER-RAMATA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA e PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI EPP e <u>INABILITAR</u> as empresas SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVI-ÁRIA LTDA, VIGAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CONSTRUENG, TAC CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRU-MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica ainda que a sessão licitatória para abertura dos envelopes das Propostas de Preço se realizará no dia 01 (primeiro) de agosto, às 14h30min do corrente ano no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital.São Luís, 25 de julho de 2019. ATHOS CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente em exercício da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 046/2018-CSL/SINFRA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266874/2018. RESULTADO **DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO.** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚ-BLICA N.º 046/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PRECOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIO-NAL DE SÃO LUÍS, COM EXTENSÃO DE 98,00 KM, que após análise, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas TER-RAMATA LTDA., ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA., PLAZA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (SUB JUDICE), CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., LUCENA INFRAESTRUTURA EI-RELI, EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. e PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI – EPP, e <u>INABILITADAS</u> as empresas CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., CONS-TRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., PRIMOS EMPRE-ENDIMENTOS LTDA. e MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica, ainda, que a sessão licitatória para abertura dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 02 (dois) de agosto do ano corrente, às 09h00min, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 25 de julho de 2019. ATHOS CARVALHO DE MELO E AL-VIM-Presidente em exercício da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIANº. 047/2018-CSL/SINFRA. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 266892/2018- SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSOS. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAES-



TRUTURA - SINFRA torna público o RESULTADO DE HABI-LITAÇÃO APÓS RECURSOS referente à CONCORRÊNCIA N.º 047/2018-CSL/SINFRA, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIO-NAL DE COLINAS, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, que após análise, a Comissão e a nível hierárquico, o Subsecretario de Estado da Infraestrutura, decide por HABILITADAS as empresas: ENCI-ZA ENGENHARIA LTDA, TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUSERVICE EMPRE-ENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LUCENA INFRA-ESTRUTURA EIRELI, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI - EPP e PLAZA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (SUB JUDICE) e **INABILITADAS** as empresas: VIGAS ENGENHARIA LTDA, TAC CONSTRUÇÕES EIRELI, SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Contudo a empresa PLAZA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP apresentou desistência de sua participação no referido certame conforme documentos acostados aos autos, sendo assim, não será aberto seu envelope de Proposta de Preços. Comunica, ainda, que a sessão licitatória para recebimento dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 02 (dois) de agosto do ano corrente, às 09h00min, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 25 de julho de 2019. Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente CSL/SINFRA, em exercício.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 048/2018-CSL/SINFRA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 266882/2018. RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação após recurso da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 048/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIO-NAL DE PINHEIRO, COM EXTENSÃO DE 190,00KM que após análise, a Comissão e a nível hierárquico, o Subsecretario de Estado da Infraestrutura, decide por **HABILITAR** as empresas **TERRAMATA** CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CONSTRUSERVICE EM-PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e INABILI-TAR as empresas SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, PLAZA CONSTRU-ÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA e CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Contudo a empresa PLAZA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP apresentou desistência de sua participação no referido certame conforme documentos acostados aos autos, sendo assim, não será aberto seu envelope de Proposta de Preços. Comunica ainda que a sessão licitatória para abertura dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 02 (dois) de agosto, às 14h30min do corrente ano, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 25 de julho de 2019. ATHOS CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente em exercício da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 049/2018-CSL/SINFRA. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 266896/2018. RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA torna público o resultado de habilitação após recurso da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 049/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIO-NAL DE GRAJAÚ, COM EXTENSÃO DE 190,00 KM que após análise, a Comissão e a nível hierárquico, o Subsecretario de Estado da Infraestrutura, decide por HABILITAR as empresas ENCI-ZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CONSTRUSERVICE EM-PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LUCENA IN-FRAESTRUTURA EIRELI, TERRAMATA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI-EPP e INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA CONSTRUENG EIRELI, CONSTRUTO-RA DIGÃO LTDA-EPP, SULTEPA CONSTRUÇÕES E CO-MÉRCIO LTDA, VIGAS ENGENHARIA LTDA, GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica, ainda, que a sessão licitatória para abertura dos envelopes das Propostas de Preços se realizará dia 02 (dois) de agosto do ano corrente, às 14h30min, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edificio Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 25 de julho de 2019. ATHOS CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente em exercício da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019 - CSL/SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0128473/ 2019/SECID. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVI-MENTO URBANO - SECID realizará às 09h00min do dia 30 de agosto de 2019, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL de interesse desta SECID, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para a reabilitação de imóveis localizados no Centro Histórico de São Luís, de acordo com Termo de Referência e demais anexos integrantes do Edital. O certame será realizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, aplicando-se no que couber os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". São Luís, 26 de julho de 2019. SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO-Presidente CSL/SECID

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC PRESENCIAL N.º 001/2019 – SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0128473/2019/SECID. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID, realizará às 09h00min do dia 22 de agosto de 2019, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL de interesse desta SECID, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS NOS BAIRROS



LIBERDADE, CAMBOA E ALEMANHA-ÁREA DE ABRAN-GÊNCIA DO PAC RIO ANIL, de acordo com o Memorial Descritivo/Especificações Técnicas e seus ANEXOS, partes integrantes do Edital. O certame será realizado nos termos da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas-RDC), subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, quando a Lei Federal nº 12.462/2011 expressamente prever, aplicando-se no que couber os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, a Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015 e, ainda o Decreto Estadual n.º 34.146 de 18/056/2018. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano-SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de-pen drive. São Luís, 26 de julho de 2019. SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO-Presidente CSL/SECID

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 0125230/2019 – SSP/MA. ASSUNTO: Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 053/2019-CCL/MA decorrente do Pregão Presencial nº 104/2018-POE/MA, cujo objeto refere-se à aquisição de materiais de expediente. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº053/2019-C-CL, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de expediente, conforme Termo de Adjudicação Nº 217/2019 – SEGEP, à empresa RABECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 25 de julho de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019-SSP. Processo Administrativo nº 0139903/2019-SSP/MA. A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 9:00 horas do dia 14 de agosto de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/ MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2019 - SSP/MA, do tipo Menor Preço, por lote, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo para as unidades administrativas da atividade meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA e da Polícia Civil do Estado do Maranhão, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov. br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 26 de julho de 2019. Rosirene Travassos Pinto-Pregoeira Oficial – SSP/MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO, considerando o Parecer Jurídico nº 176/19 – ASSEJUR/UEMA (fls nº 221/227), que opina pela contratação direta, pessoa jurídica Gestão Administrativa e Financeira do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico como Suporte a Inovação no Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Universitária, art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93 em favor da empresa: Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão - FAPE-AD, inscrita no CNPJ sob o nº 06.145.017/0001-13.:PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108025/19-UEMA, AMPARO LEGAL:. VALOR GLOBAL: R\$ 4.157.787,20 (quatro milhões cento e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240101 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino de Formação Superior Tecnológico; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201-Universidade Estadual do Maranhão-UEMA; FUNÇÃO:12 SUBFUN-ÇÃO:364-Ensino Superior PROGRAMA:0177-Ensino de Formação Superior; SUBAÇÃO; Formação de Profissionais de Nível Superior no Estado do Maranhão - UEMANET NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.05 -FONTE: 0103000000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, Contratação por Dispensa de Licitação, Gestão Administrativa e Financeira do Projeto de Desenvolvimento Tecnológico como Suporte a Inovação no Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Universitária. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 25 de julho de 2019. **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa – Reitor**.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO -CREA/MA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019. Processo Administrativo nº 2595131/2019. Declaro como inexigibilidade de licitação, com respaldo no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e no Parecer nº 37/2019 da Assessoria Jurídica do CREA/MA, objeto do Processo Administrativo nº 2595131/2019, a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão da 01 (uma) Caminhonete de carga, L 200 TRITON GL, ANO/MODELO 2018, COR PRETA, gl 2.4, D 4x4, modelo MIT 0237, pertencente a frota oficial do CREA/MA, no valor global de R\$ 3.049,62 (Tres mil e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para atender as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão CREA/MA. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela INEXIGIBILIDA-DE DE LICITAÇÃO em favor da empresa INTERCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.372.205/0001-06. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMI-NO a publicação da presente INEXIGIBILIDADE LICITATORIA Nº 003/2019 no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. São Luis/MA, 20 de junho de 2019. Engenheiro Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRE-SENCIAL Nº 048/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 104.325/2019 - EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.. CRITÉRIO DE JULGA-MENTO: MENOR PREÇO POR ITEMDATA DA ABERTURA:



Anteriormento marcada para o dia 29/07/2019 às 09h00min, a licitação fica ADIADA para o dia 14/08/2019 às 09h00min, horário local, por questões administrativas. Local de Realização: Auditório da EMSERH situado na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 26 de julho de 2019. Jéssica Thereza M. R. Araújo-Presidente da CSL/EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103.054/2019 EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Diversas, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 12/08/2019 às 09h00min, Horário Local. Local de Realização: Auditório da Sede da EM-SERH, localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csla emserh.ma.gov.br e/ou stterffanny.veras@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 30 de julho de 2019. STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 415

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados o Chamamento Público Nº 002/2019, tendo por objeto contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - em serviços análises clínicas e patologia clínica, tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS, fará realizar no dia 29 de agosto de 2019 às 09:00h (nove horas). O presente chamamento será realizado no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela Presidente da Comissão Central de licitação desta prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov. br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 26 de julho de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos. Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados o Chamamento Público Nº 003/2019, tendo por objeto Contratação de prestadores de serviços de fisioterapia, estabelecidos no Município de Açailândia interessados em integrar o Sistema Único de Saúde, tendo como parâmetros os valores da Tabela SUS, fará realizar no dia 29 de agosto de 2019 às 14:00h (catorze horas). O presente chamamento será realizado no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela Presidente da Comissão Central

de licitação desta prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo — www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 26 de julho de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos. Presidente da Comissão Central de Licitação — CCL.

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados o Chamamento Público Nº 004/2019, tendo por objeto a contratação de prestadores de serviços de confecção sob medida de próteses odontológicas (incluindo instalação, adaptação, moldagem dento-gengival, reembasamento e conserto), estabelecidos no Município de Açailândia interessados em integrar o Sistema Único de Saúde, fará realizar no dia 02 de setembro de 2019 às 09:00h (nove horas). O presente chamamento será realizado no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela Presidente da Comissão Central de licitação desta prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov. br. Açailândia (MA), 26 de julho de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos. Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO À ADESÃO ARP Nº 001/2019 - PMB/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1363/2019. Consoante o disposto no Parágrafo Primeiro do Art. 22 do Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a ADESÃO À ARP Nº 005/2019 - PREGÃO Nº 006.2019 - CPL/PMG. PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2019, em favor de PILARES DO SABER, CNPJ 23.607.757/0001-43, perfazendo-se o valor de R\$ 758.000,00 (setecentos e cinquenta e oito mil reais, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos para Educação Infantil, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu -MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 26 de julho de 2019. Noris Costa. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis projetados e material permanente de interesse da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 09 de agosto de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro.TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Cidelândia – MA. Das 8 ás 12 hs onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para máquinas de interesse da Administração Pública Municipal. ABERTURA: 09 de agosto de 2019, ás 11:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Cidelândia – MA. Das 8 ás 12 hs onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019/ PMC/MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. TIPO: TÉCNICA E PREÇO **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de diversos cargos dos Grupos Ocupacionais Apoio Administrativo Auxiliar, Magistério, Nível Superior, Segurança, Procuradoria Municipal, para atuarem neste município de acordo com as vagas descritas no Anexo I deste Edital. ENDEREÇO: Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó/MA. DATA: 30/08/2019. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Codó (Sala da Comissão Permanente de Licitação), situado na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM ou deposito em conta fornecida pela Prefeitura Municipal de Codó, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Codó-MA, 25 de Julho de 2019. DÉLIA BER-NARDA NUNES ASSEN - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 -CPL. A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Fortuna torna público que realizará às 10h00min do dia 15 de agosto de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019-CPL, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão dos serviços de construção de 02 (duas) unidades escolares do Ensino Fundamental, padrão FNDE, com 02 (duas) salas de aula (cada), no Povoado Pereira e Povoado Bandeira, zona rural do Município de Fortuna, conforme Termo de Compromisso PAR nº 34745/2014 e Projetos básico padrão, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, situado à Praça da Liberdade, s/n - centro - Fortuna-MA, ou obtê-lo mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM ou da entrega de uma resma de papel A4. Fone para contato (99) 988280194. E-mail: licitacao fortuna@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – CPL. A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Fortuna torna público que realizará às 14h00min do dia 15 de agosto de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019-CPL, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de

empresa especializada para a execução dos serviços de construção de uma unidade escolar do Ensino Fundamental, padrão FNDE, com 06 (seis) salas de aula, no Povoado Barro Preto, zona rural do Município de Fortuna, conforme Termo de Compromisso PAR nº 34745/2014 e Projetos básico padrão anexo ao Edital, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas. Os interessados poderão consultar gratuitamente o edital e seus anexos no horário das 08h00 às 12h00, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, situado à Praça da Liberdade, s/n-centro-Fortuna-MA, ou obtê-lo mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM ou da entrega de uma resma de papel A4. Fone para contato (99) 988280194. E-mail: licitacao fortuna@yahoo.com.br. Fortuna-MA, 22 de julho de 2019. Carlos Daniel Oliveira Cruz- Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Espécie: Ratificação através do Prefeito Municipal de Igarapé do Meio - MA inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. III e Art. 26 da Lei 8.666/1993; Inexigibilidade: 001/2019; Processo nº 242/2019. Ato: Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato do Sr. Sergiomar Santos Lima, Secretário Municipal de Cultura e do Sr. Lourival Sousa Soares, Ordenador de Despesas da Secretário Municipal de Cultura, que dispensou a licitação nos termos do inciso III, do art., 25, do diploma legal invocado, para a contratação da banda Xand Avião, para apresentação no evento de aniversário da Cidade de Igarapé do Meio - Ma 2019. Objeto: Contratação artística do Xand Avião para apresentação no evento de aniversário da Cidade de Igarapé do Meio – Ma 2019. Empresa: AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 685.919.263-15; Valor: R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais); Autorização/Ratificação: em 29/07/2019, por José Almeida de Sousa -**Prefeito Municipal**. José Almeida de Sousa-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 01 de julho de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL — EDITAL 057/2019 - tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de Serigrafia, Malharia e Faixas, destinadas a atender as necessidades das coordenações, a fim de suprir as campanhas a serem desenvolvidas, Sede da SEMUS, CDII, CAPS SAUDE MENTAL, HMI, UPA SÃO JOSE, CEMI, Saúde da Mulher, SAMU, CAF, CEREST, IST/HIV/AIDS, Hepatites Virais, Divisão de Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Vigilância Sanitária, foram vencedoras as empresas: ANTONIO PEREIRA JUNIOR ME; GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI E ONLINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP. Shamara Gomes de Sousa Leal — Pregoeira.

AVISO DE DECISÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019. Em resposta ao recurso interposto pela empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA, a Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz, decidiu com fundamento no § 4º do Art. 109 da Lei 8666/93, e em juízo de retratação CONHECER o presente recurso administrativo, bem como DAR PROVIMENTO às razões expostas, para modificar a decisão recorrida e declarar classificada a proposta da Recorrente, em consequência declara a mesma vencedora do certame. Assim, a CPL informa ainda que os fundamentos encontram-se nos autos do Processo Administrativo nº. 22.01.369/2018 – SINFRA. OBJETO: Contratação de empresa de especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de implantação de um Centro de Comercialização de Produtos Regionais no Município de Imperatriz-MA. Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente da CPL.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fiscalização eletrônica de velocidade, monitoramento de veículos e sistemas de apoio à gestão do trânsito, compreendendo a implantação, disponibilização, manutenção, operação de soluções tecnológicas integradas, tudo de acordo com as exigências técnicas descritas no termo de referência e seus anexos. ABERTURA: 12 de agosto de 2019, às 14:00h (quatorze horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº 001/2019. O Município de Itapecuru Mirim/MA torna público o resultado do Convite nº 001/2019, referente a contratação de Empresa para Realização da Festividade, com Shows Musicais, em Comemoração do Aniversário de 149 anos da cidade, na Praça Gomes de Sousa de Itapecuru-Mirim/MA, objeto do Processo Administrativo nº 109/2019-SEMJUCELTUR, pelo critério de julgamento de menor preço global, cuja vencedora foi a empresa GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 20.259.195/0001-04, pelo valor total de 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais), Leonice Maria Barros Amorim Guilhon-Presidente da CPL. 25 de julho de 2019.

Aviso de Licitação. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 005/2019, do tipo menor preço global, referente à Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia de reforma e adequação da praça Tancredo Neves na sede do Município de Itapecuru Mirim/MA, cuja abertura foi adiada para correção das planilhas de custo. Fica a abertura da sessão marcada para ocorrer dia 13/08/2019 às 09h00mim. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru 10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h.Itapecuru Mirim - MA. 25 de julho 2019.Leonice Maria B. Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

Aviso de Licitação. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal n° 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços n° 006/2019, do tipo menor preço global, referente à Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia de recapeamento asfáltico no Município de Itapecuru Mirim/MA, cuja abertura foi adiada para correção das planilhas de custo. Fica a abertura da sessão marcada para ocorrer dia 14/08/2019 às 09h00mim A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@

gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h.Itapecuru Mirim – MA. 25 de julho 2019.Leonice Maria B. Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 008/2019, do tipo menor preço global, referente à Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia de conclusão da Escola Municipal João Lisboa, do Bairro Vinagre, no Município de Itapecuru Mirim/ MA, cuja abertura será no dia 15/08/2019, às 09h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru 10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h. Itapecuru Mirim - MA. 25 de julho 2019. Leonice Maria B. Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 009/2019, do tipo menor preço global, referente à Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para revitalização do canteiro central da Avenida Gomes de Sousa, no Município de Itapecuru Mirim/MA, cuja abertura será no dia 19/08/2019, às 09h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru 10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h.Itapecuru Mirim - MA. 25 de julho 2019. Leonice Maria B. Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS. O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 010/2019, do tipo menor preço global, referente à Contratação de empresa especializada para realizar iluminação da Rua Paulo Caçamba no Município de Itapecuru Mirim/MA, cuja abertura será no dia 19/08/2019, às 14h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação-CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h.Itapecuru Mirim – MA. 25 de julho 2019. Leonice Maria B. Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.455/2019-MATINHA OBJETO: Execução do Projeto Cidade Empreendedora, na modalidade ULTIMATE, no Município de Matinha/MA. AMPARO LEGAL: art.24, XIII



da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), valor mensal de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão-SEBRAE/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: Próprio. RATI-FICAÇÃO: Linielda Nunes Cunha, Matinha, 23 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 035/2019-CPL, cujo objeto é o Pregão Presencial para Contratação de empresa para organizar e executar as atividades que serão realizadas durante a Formação Continuada dos Professores, Gestores e Equipe Técnica da rede municipal de educação, de Pedro do Rosário, constante no Processo Administrativo nº 1362/2019. Saiu vencedora a empresa:

EMPRESA	VALOR
F. RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME -	230,784,00
CNPJ nº 20.741.045/0001-24	

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário(MA)., 25 de Julho de 2019.**ERIVELTOS DA SIL-VA SANTOS-**Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente a Tomada de Preço nº 011/2019-TP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 10 de Julho de 2019 às 14:00 horas, cujo objeto e: contratação de empresa para Construção de Escolas no município de Pedro do Rosário-MA, conforme anexos do Edital. Saiu vencedor a empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, que apresentou menor preço, sendo o valor total de R\$ 2.368.119,01 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Dezenove Reais e Um Centavo) para execução da obra em referência. Pedro do Rosário (MA), 25 de julho de 2019.RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES-Portador do CPF nº 158.180.473-34Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/ MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019.

A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais, a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 09 de agosto de 2019, às 10h00min (Dez horas), na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital

e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av.Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA. Pindaré-Mirim/MA, 26 de julho de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

RATIFICACAO. PROCESSO N.º 4.981/2019. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Escola PRESIDEN-TE MÉDICI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PRAZO **DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA; UNI-DADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESEN-VOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; PROJETO/ ATIVIDADE: 12 361 0311 1751 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Referente à despesa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. RATIFI-CO a Dispensa de Licitação respaldada no Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 e, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico/PGM, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado em nome da empresa DARCY FERNANDES CASTRO, CNPJ Nº 07.061.732/0001-30 no valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Pinheiro/MA, 23 de julho de 2019. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019- CPL. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação anteriormente marcada para o dia 31 de julho do corrente ano fica adiada para o dia 14 de agosto de 2019, às 9h:00min, no mesmo endereço e local, face alteração feita em Planilha Orçamentária. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Reforma da Escola Brigadeiro Cunha Machado no Povoado Burití Grosso; Construção da Escola Infantil Queimada dos Britos no Povoado Queimada dos Britos e Construção Muros das Escolas no Povoado Pedras, Ponta Verde, Lagoa da Esperança, Travosa, Bebedouro no Município de Santo Amaro do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O novo edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação -CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro – Santo Amaro do Maranhão de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 11h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369 -1173. Santo Amaro do Maranhão, 25 de julho de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares. Presidente da CPL - Santo Amaro do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

DESPACHO DE ANULAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019. 006.005.001/PP Processo Administrativo: 038/2019/CPL/PP O Município de Tutóia/MA, Estado do Maranhão. O Prefeito Municipal de Tutoia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 2019.006.005.001/PP divulgado através de mural de licitações em 19/07/2019, como também no Portal de transparência do Município e posteriormente no Diário Oficial do Estado do Maranhão, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PLANEJA-MENTO, PREPARAÇÃO, PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS, CITO, FESTAS JUNINAS/ARRAIAL, 07 DE SETEMBRO E RÉ-VEILLON NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA EM 2019. CONSIDE-RANDO, como principio de interesse publico, DECIDE, Anular o Processo licitatório objeto do pregão nº 2019.006.005.001/PP e, em face ao disposto artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e sua alterações Posteriores, publique-se para seus efeitos legais. Tutóia/MA, 19 de julho de 2019. Romildo Damasceno Soares Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019. OBJETO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA- MA. CONTRATADA: ANDREIA CARVALHO SILVA PEREIRA. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um mil, duzentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO: art. 24, X e 26 da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 26/07/2019. Paulo Arthur Meireles da Silva, Secretário Municipal de Saúde. Tutóia/MA, 26 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO EX-CLUSIVO. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 015/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, torna público que fará REABERTURA da licitação referente ao Pregão Presencial 015/2019, objetivando Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão de policarbonato de 20 litros lacrado, copos de 200ml e garrafa de 500ml, dentro dos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, para atender as necessidades do município de Vila Nova dos Martírios – MA, para o exercício do ano de 2019, . MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote -Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE RE-ABERTURA: 12 de Agosto de 2019, às 09h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, que estarão disponíveis na sala da CPL e no endereço citado acima e no site: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br no link do Portal da Transparência do município. Informações pelo E-mail: cpl. vnm2017pregoeiro@gmail.com. Vila Nova dos Martírios - MA, 24 de julho de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL, AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 016/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, torna público que fará REABERTURA da licitação referente ao Pregão Presencial 016/2019, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de qualificação, mobilização e sensibilização comunitária que atenda: aos trabalhadores do SUAS e aos usuários da Assistência Social, sendo de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Nova dos Martírios-MA., MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE REABERTURA: 12 de Agosto de 2019, às 14h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, que estarão disponíveis na sala da CPL e no endereço citado acima e no site: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br no link do Portal da Transparência do município. Informações pelo E-mail: cpl.vnm2017pregoeiro@ gmail.com. Vila Nova dos Martírios - MA, 24 de julho de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 017/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, torna público que fará REABERTURA da licitação referente ao Pregão Presencial 017/2019, objetivando Contratação de empresa para execução de serviços mecânicos em geral – elétricos, borracharia, tornearia e serviços de solda para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios -MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote – Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE REABERTURA: 13 de Sgosto de 2019, às 09h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, que estarão disponíveis na sala da CPL e no endereço citado acima e no site: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br no link do Portal da Transparência do município. Informações pelo E-mail: cpl.vnm2017pregoeiro@gmail.com. Vila Nova dos Martírios – MA, 24 de julho de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira – Pregoeiro.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRE-SENCIAL. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 018/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios – MA, torna público que fará REABERTURA da licitação referente ao Pregão Presencial 018/2019, objetivando Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. DATA DE REABERTURA: 13 de Agosto de 2019, às 14h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, que estarão disponíveis na sala da CPL e no endereço citado acima e no site: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br no link do Portal da Transparência do município. Informações pelo E-mail: cpl.vnm2017pregoeiro@ gmail.com. Vila Nova dos Martírios – MA, 24 de julho de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro.



BALANÇOS

FRIMASA - FRIGORÍFICO DO MARANHÃO S.A CNPJ/MF 01.444.130/0001-86

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em R\$ 1 (um real); até 31 de dezembro de 2018, foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º de janeiro de 2010 a administração optou pela convergência do sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas; a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27 e 28 e ICPC 10 Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade dos Investimentos, os demais CPCs decorrentes das aplicações das demais normas não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras apresentadas.

FRIMASA - FRIGORÍFICO DO MARANHÃO S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO								
ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017			
CIRCULANTE	-							
Impostos a Recuperar	-	12.512						
	-	12.512						
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE					
			Companhias coligadas	466.416	598.627			
				466.416	598.627			
Imobilizado	991.297	1.142.730						
	991.297	1.142.730	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
			Capital Subscrito e Integralizado	7.960.307	7.960.307			
			Lucros (Prejuízos) Acumulados	(7.435.426)	(7.403.692)			
				524.881	556.615			
TOTAL DO ATIVO	991.297	1.155.242	TOTAL DO PASSIVO E P. LÍOUIDO	991.297	1.155.242			

FRIMASA - FRIGORÍFICO DO MARANHÃO S.A. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			FRIMASA - FRIGORÍFICO DO MARANHÃO S.A. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
	2018	2017		2018	2017	
			ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			Prejuízo Líquido do Exercício	(31.734)	(284)	
			Impostos a Recuperar	12.512	-	
				(19.222)	(284)	
Despesas Administrativas	(38.411)	(265)				
Despesas Financeiras	-	(19)	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
			Vendas de Imobilizado	151.433	-	
Lucro (Prejuízo) Operacional	(38.411)	(284)		151.433		
			ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		-	
			Companhias Coligadas	(132.211)	(567)	
Lucro na Venda de Bens	6.677	-		(132.211)	(567)	
			VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	-	(851)	
			CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO E NO FINAL DO EXERCÍCIO	-	(851)	
			Saldo Final das Disponibilidades	-	-	
Resultado Líquido do Exercício	(31.734)	(284)	Saldo Inicial das Disponibilidades	-	(851)	
				,		



FRIGOTIL - FRIGORÍFICO DE TIMON S.A. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	TOTAL
Em 31 de dezembro de 2.016	7.960.307	(7.403.408)	556.899
Resultado Líquido do Exercício		(284)	(284)
Em 31 de dezembro de 2.017	7.960.307	(7.403.692)	556.615
Resultado Líquido do Exercício		(31.734)	(31.734)
Em 31 de dezembro de 2.018	7.960.307	(7. 435.426)	524.881

As Demonstrações Financeiras na íntegra, Relatório da Administração, juntamente com as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores emitidos pela Audiper Auditores Independentes SS, estão à disposição na sede da Companhia.

	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA
	JOÃO CLAUDINO FERNANDES – Presidente	JOÃO CLAUDINO FERNANDES - Diretor Presidente
	CLÁUDIA MARIA DE MACÊDO CLAUDINO - 1º Vice-Presidente	JOAO CLAUDINO FERNANDES - DIFEIOF Presidente
	JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR - 2º Vice-Presidente	CONTADOR Américo da Cruz Barbosa Lima CRC-PI 2601/O CPF Nº 131.758.903-34

FRIGOTIL - FRIGORÍFICO DE TIMON S.A.

CNPJ/MF 05.699.871/0001-69

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em R\$ 1 (um real); até 31 de dezembro de 2018, foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º de janeiro de 2010 a administração optou pela convergência do sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas; a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27 e 28 e ICPC 10 Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade dos Investimentos, os demais CPCs decorrentes das aplicações das demais normas não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras apresentadas.

FRIGOTIL - FRIGORÍFICO DE TIMON S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de Caixa	42.536.335	46.539.578	Fornecedores	14.404.463	16.108.044
Contas a Receber	18.412.898	25.706.143	Empréstimos e financiamentos	262.786	647.532
Estoques	11.017.312	7.093.307	Salários e obrigações sociais	2.369.635	1.810.775
Créditos a Receber	8.459.557	3.431.827	Obrigações tributárias	3.326.296	2.867.802
Impostos a Recuperar	1.296.563	1.116.143	Contas a pagar	96.670	6.210
	81.722.665	83.886.998		20.459.850	21.440.363
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo			Empréstimos e financiamentos	375.633	638.419
Companhias Coligadas	13.027.213	6.011.788	Companhias coligadas	-	11.366.413
Depósitos para Incentivos Fiscais	2.158.362	5.087.507	Obrigações tributárias	66.776	314.631
Investimentos	358.222.506	342.563.859		442.409	12.319.463
Imobilizado	13.009.585	14.074.669			
	386.417.666	367.737.823	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital social	387.385.921	378.440.191
			Reservas de Incentivos fiscais	3.031.761	7.404.268
			Reservas de lucros	56.820.390	32.020.536
				447.238.072	417.864.995
TOTAL DO ATIVO	468.140.331	451.624.821	TOTAL DO PASSIVO E P. LÍQUIDO	468.140.331	451.624.821



FRIGOTIL - FRIGORÍFICO DE TIMON S.A. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			FRIGOTIL - FRIGORÍFICO DE TIMON S.A. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
	2018	2017		2018	2017	
REC.OPERACIONAL LÍQUIDA	346.666.926	361.181.244	ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Custos dos Produtos Vendidos	(311.492.702)	(312.586.927)	Lucro Líquido do Exercício	29.395.626	37.672.848	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	35.174.224	48.594.317	Depreciações	1.839.107	1.755.160	
			Ganho na equivalência	(14.878.960)	(10.548.989)	
Receitas (Despesas) Operacionais			Receita de Juros sobre o Capital Próprio	(8.408.985)	(6.368.420)	
Despesas com Vendas	(15.576.649)	(15.446.699)	Receita de Incentivos Fiscais	(2.712.204)	(5.652.312)	
Despesas Gerais e Administrativas	(6.033.827)	(4.774.298)	Clientes	(7.293.245)	(6.706.670)	
Receitas de Incentivos Fiscais	2.712.204	5.652.312	Adiantamentos Concedidos	(44.047)	213.479	
Equivalência Patrimonial	14.878.960	10.548.989	Impostos a Recuperar	(5.027.730)	(2.970.364)	
Outras Receitas Operacionais	173.131	156.554	Adiantamentos Concedidos	(54.827)	(76.691)	
	(3.846.181)	(3.863.142)	Estoques	(3.924.005)	1.466.942	
			Despesas antecipadas	(99.873)	(93.143)	
Resultado antes do resultado financeiro	31.328.043	44.731.175	Depósitos judiciais	(36.500)	(49.931)	
Resultado financeiro líquido	4.091.929	3.950.493	Fornecedores	(1.703.581)	5.382.853	
			Obrigação Social Trabalhista e Tributárias	769.499	(2.880.049)	
Resul. Antes dos tributos sobre lucro	35.419.972	48.681.668	Outras Obrigações	90.460	312.131	
Contribuição Social	(1.604.593)	(2.923.233)		2.552.052	24.946.875	
Imposto de Renda	(4.419.753)	(8.085.587)	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	29.395.626	37.672.848	Investimento em Coligadas	(779.687)	(7.370.603)	
			Aquisição de Imobilizado	(774.023)	(836.584)	
			Incentivos Fiscais	5.618.801	4.746.748	
Quantidade de Ações no final do exercício	5.640.635	5.640.635		4.065.091	(3.460.439)	
Lucro líquido por ação R\$	5,21	6,68	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
			Companhias Coligadas	(9.972.853)	5.075.773	
			Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	(647.532)	(734.376)	
				(10.620.385)	4.341.397	
			AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(4.003.242)	25.827.833	
			Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	46.539.578	20.711.745	
			Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	42.536.336	46.539.578	
			AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(4.003.242)	25.827.833	

	FRIGOTIL - FRIGORÍFICO DE TIMON S.A. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
	Capital Social	Reserva de Incentivos Fiscais	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados	TOTAL			
Em 31 de dezembro de 2.016	332.055.205	9.969.245	2.343.949		344.368.399			
Aumento de Capital com reservas e Lucros	46.384.986	(8.217.289)	(2.343.949)		35.823.748			
Resultado Líquido do Exercício				37.672.848	37.672.848			
Destinação do Lucro:								
Reserva Legal			1.883.642	(1.883.642)				
Reserva de Redução do Imposto de Renda		5.331.351		(5.331.351)				
Reserva para Reinvestimento		320.961		(320.961)				
Dividendos			30.136.894	(30.136.894)				
Em 31 de dezembro de 2.017	378.440.191	7.404.268	32.020.536		417.864.995			
Ajustes das Reservas de Incentivos Fiscais	(75)	(22.549)	75		(22.549)			
Aumento de Capital com reservas e Lucros	8.945.805	(7.062.163)	(1.883.642)					
Resultado líquido do exercício				29.395.626	29.395.626			
Destinação do Lucro:								
Reserva Legal			1.469.781	(1.469.781)				
Reserva de Redução do Imposto de Renda		2.557.665		(2.557.665)				
Reserva para Reinvestimento		154.540		(154.540)				
Dividendos			25.213.640	(25.213.640)				
Em 31 de dezembro de 2.018	387.385.921	3.031.761	56.820.390		447.238.072			



FRIGOTIL - FRIGORÍFICO DE TIMON S.A. FATURAMENTO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Expresso em R\$ 1,00)		
JANEIRO	31.040.155	33.975.324
FEVEREIRO	25.286.706	28.988.763
MARÇO	27.484.023	33.381.912
ABRIL	30.339.441	28.950.434
MAIO	30.662.517	34.755.434
JUNHO	35.438.211	29.998.605
JULHO	29.686.736	30.578.011
AGOSTO	31.138.247	34.609.188
SETEMBRO	33.501.549	34.420.418
OUTUBRO	33.937.384	32.506.061
NOVEMBRO	29.762.762	33.811.641
DEZEMBRO	34.330.054	34.583.377
TOTAL	372.607.785	390.559.168

As Demonstrações Financeiras na íntegra, Relatório da Administração, juntamente com as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores emitidos pela Audiper Auditores Independentes SS, estão à disposição na sede da Companhia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	
JOÃO CLAUDINO FERNANDES – Presidente	JOÃO CLAUDINO FERNANDES - Diretor Presidente	
JOÃO CLAUDINO FERNANDES JÚNIOR - 1º Vice-Presidente	CLÁUDIA MARIA DE MACÊDO CLAUDINO - Diretora Vice-Presidente	
JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO - 2º Vice-Presidente	CONTADOR Américo da Cruz Barbosa Lima CRC-PI 2601/O CPF № 131.758.903-34	

COMUNICAÇÕES

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ST STEVAN CNPJ/MF N.º 41.503.939/0001-56

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ST STEVAN - CNPJ/MF N.º 41.503.939/0001-56, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 02° 33′ 32.20″S / 44° 09′ 17.80″W, situado na Rua Ubatuba s/nº, Bairro do Laranjal, município de São José de Ribamar (MA), Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses, com finalidade de consumo humano e higienização sanitária das instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 161495/2019.

D DE C NOGUEIRA JUNIOR - ME CNPJ:, 05.557.456/0001-70

D De C Nogueira Junior - Me, CNPJ:, 05.557.456/0001-70 inscrição estadual 124289657, localizado Br 135 Km 382 N. 400, Cibrazem, São Domingos do Maranhão, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para transporte rodoviário de produtos perigosos conforme dados do processo nº 160640/2019.

FABIO SHIN ITI ENDO CPF: 043.253.639-63

FABIO SHIN ITI ENDO, inscrito no cadastro, CPF: 043.253.639-63, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental e Correção da Área de Reserva Legal, para a Atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Buritirana e Outras, Conforme Processo: 82120/2017, localizada na Fazenda Buritirana, Gleba Buritirana, S/N, Zona Rural, Loreto – Ma.

FABIO SHIN ITI ENDO, inscrito no cadastro, CPF: 043.253.639-63, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental e Correção da Área de Reserva Legal, para a Atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Mato Grosso e Pirapora, Conforme Processo: 81408/2017, localizada na Fazenda Mato Grosso, Gleba Buritirana, S/N, Zona Rural, Loreto – Ma.

GRANJA CERES AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 14.578.875/0001-80

Granja Ceres Agropecuária e Indústria e Comércio Ltda, inscrito no cadastro, CNPJ: 14.578.875/0001-80, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização e Relocação da Área de Reserva Legal, para a Atividade Projeto Agrícola de Grãos, Conforme Processo nº 210976/2016 na Fazenda Mato Frio, localizada na Br 230, Data Ipoeira, S/N, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras - Ma.

GUSA NORDESTE S/A CNPJ 07.636.657/0001-99

GUSA NORDESTE S/A, CNPJ 07.636.657/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/03/2019, aut. Nr. 01516022019 para outorga preventiva para lançamento de efluentes sob as coordenadas geográficas -04°52'30,43" S e -47°24'44,87" W com vazão requerida de 10,8 m3/hora por um período de lançamento de 24 hrs./dia no Córrego Água Branca , situado na Faz. Boa Vista, município de Açailândia, Bacia Hidrográfica do Rio Gurupi, Estado do Maranhão, com finalidade de diluição de efluentes, conforme dados do processo 18050031360/2018 e e-proc. 125488/2018.

GUSA NORDESTE S/A, CNPJ 07.636.657/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Açailândia, em 25/06/2019, a Renovação da Certidão de Uso e Ocupação do Solo Nº. 004/2019, situado no endereço: Rodovia BR-222 Km – 14,5 – Pequiá, Açailândia - MA, conforme dados do processo Nº 0100/2019.



J G DE A FERREIRA MINERADORA EIRELI CNPJ N° 03.779.142/0001-97

Torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental de Regularização – RENLO para a atividade de Extração de Calcário, conforme E-processo nº 151065/2019, e processo Nº 19070017300/2019.

JOSÉ SANTANA SILVA DE OLIVEIRA

José Santana Silva de Oliveira, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 24 de junho de 2019, a autorização n° 0410406/2019 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 7°58'49.2" e Longitude 45°50'36.7", com vazão autorizada de 20.0 m³/h ou 120.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 6 h/dia, válida por 3 anos, situado na Rua São Pedro; S/N, Bacaba, Balsas, bacia hidrográfica do rio Parna-íba, Estado do Maranhão, com finalidade para piscicultura, conforme dados constantes no processo n° 272260/2018.

RENATO JOSÉ SOLETTI CPF- 286.651.120-49

RENATO JOSÉ SOLETTI, CPF- 286.651.120-49, e Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença Única Ambiental de Regularização, RE- LUA, da Fazenda Tabuleiro I, II e III, Município de Balsas -MA sob o numero 265475/2018

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO N.º 072663/2019. CON-TRATO N.º 24/2019-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRE-TARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO - EPP, inscrita no CNPJ n.º 11.509.434/0001-38, representada por PAU-LO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO, CPF sob o n.º 003.960.973-16. OBJETO: Contratação emergencial para prestação de serviços técnicos de empresa especializada em serviços de acesso à internet, Link's de dados (terrestre/satélite) para o Estado do Maranhão. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor médio estimado total para 180 (cento e oitenta dias) dias é de R\$ 10.200.000,00 (Dez Milhões, Duzentos Mil Reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SE-GOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL:110124 – SEGOV; EXERCÍCIO FINACEIRO: 2019; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRA-ÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMEN-TAIS; AÇÃO: 4366 – GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000233 - GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO (UNI-REMA); NATUREZA: 339040 - SERVIÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; MO-DALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019. São Luís/MA, 25 de julho de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO -SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO.CONTRATO Nº 09/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 116.720/2019. PARTES: CON-TRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETA-RIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. CONTRATADA: CARAVELAS TURISMO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.280.986/0001-87, representada por DANIEL CONTEN-TE MARTINS, RG 0001058409996 SESP MA. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 31.553/2016 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019 - CSL/SEPE. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Início: 24/07/2019. Término:24/07/2020. OBJETO: serviços de reservas, emissões e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacional e internacional, seguro de saúde e bagagem. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 168.408,80 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora Responsável: 630101-Secretaria de estado de Programas Estratégicos. Função: 04-Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 -Gestão Governamental. Subação: 1690 - MANUTSEPE; Projeto/Atividade: 445000001-Gestão de Programa; Fonte do Recurso: 0101000000-Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 339033-Passagem Aérea. Valor Mensal: R\$ 14.034,07 (quatorze mil trinta e quatro reais e sete centavos); Valor estimado para o exercício de 2019: R\$ 84.204,40 (oitenta e quatro mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos); Valor total: R\$ 168.408,80 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), conforme Dotação Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE000049. Data: 11/07/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. Secretário Adjunto. CONTRATADA: Daniel Contente Martins, CPF nº 749.605.633-20, representante da empresa CARAVELAS TURISMO LTDA -EPP.São Luís (MA), 24 de julho de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior-Secretaria Adjunto de Programas Estratégicos

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077852/2019. ²CONTRA-TO Nº 17/2019. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, ⁵ LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/ MA nº 4.282 e do 6CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, a empresa ⁷ LOG LAB INTELIGÊN-CIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ 05.871.240/0001-85, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2690, Quadra B26, Lotes 16/17, Sala 307, Bloco Tokyo, Edifício Metropolitan Busines, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, doravante denominada CON-TRADA, neste ato representada por 9ANTONIO FERNANDO RI-BEIRO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32593998-6 SSP/SP e CPF nº 312.133.808-04, residente e domiciliado à Rua Tenente Alcides Duarte de Souza, nº 303, Apto 301, bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP 78.043-263, resolvem, em face do disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como no Decre-



to Federal nº 3.555/2000 na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes, contratar empresa especializada em prestação de serviços. 11 **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, nas áreas de sistemas de informação e infraestrutura tecnológica, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e Proposta Comercial da CONTRATADA.¹² VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. 13VALOR GLOBAL: R\$ 13.820.050,00 (treze milhões, oitocentos e vinte mil e cinquenta reais). 14DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, SU-BAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE DE RECURSO: 0.118. NA-TUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99.15MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Pregão Presencial. ¹⁶FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como no Decreto Federal nº 3.555/2000 na Lei Federal nº 8.666/93. 15DATA DE ASSINATURA: 15/07/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ANTONIO FERNANDO RIBEIRO PEREIRA, representante da empresa LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 144734/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 014/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPE-CUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATADO (A): NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS. OBJETO: A disponibilização de assinatura de ferramenta de Banco de Dados de Pesquisa de Preços via web com empresa especializada na prestação de serviços de provedora de informações e soluções técnicas de suporte, de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, inciso I, art. 25 da Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 130202: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; 00348: ManutAGED; 33.90.39.21: Assinatura e acesso de sistemas via web; 0118: Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Eng^a. Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis CPF nº 574.460.249-68, representante legal da Contratada. São Luís, 26 de julho de 2019. Giuliano Araújo da Silva-Assessor Jurídico/AGED/MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO-CREA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019. Contratação de empresa especializada na confecção de carteiras para suprir os departamentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, decorrente do Pregão Eletronico nº 008/2018-CPL/CREA/MA. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA, inscrito no CNPJ nº 06.062.038/0001-75. CONTRATADA: Rafael Notório de Sousa Gomes, inscrita no CNPJ nº 08.377.932/0001-60. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Ribbons, com kit limpeza, para impressão de carteira de identidade profissional e cartões PVC com chip PKI, homologado pelo ICP-BR, e em conformidade com o Inmetro sendo obrigatoriamente compatíveis com os equipamentos SR 300 e LM30 da marca Datacard, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referencia anexo ao PROCES-SO ADMINISTRATIVO nº 2572771/2018/CREA/MA, Pregão nº 008/2018, item nº 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) da Ata de Registro de Preços nº 007/2018 do CONFEA. DO VALOR:

O valor global estimado deste Contrato é R\$ 10.596,00 (dez mil, quinhentos e noventa e seis reais), DOS RECURSOS ORCAMENTÁ-RIOS: A despesa orçamentária da execução correrá à conta da Natureza da Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 – Carteira de Identificação Profissional e Natureza da Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática. DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura e publicação de seu extrato em Diário Oficial, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, IV da Lei nº 8.666/1993. ASSINATURA: São Luis/MA, 18 de junho de 2019. Engenheiro Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

RESENHA DE CONTRATO.RESENHA DE CONTRATO Nº 016 /2019-REF.PP Nº 005/2019-PARTES: A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA - ME, inscrita no CNPJ: 24.480.158/0001-74; OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza, Expediente, gêneros alimentícios e copa/cozinha) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santa Inês/ MA; VALOR: R\$87.177,80 (oitenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos) – itens 7;21;23-24;36;40-41;45-1157;21;23-24;36;40-41;45-115; PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 01 Legislativa-01. 031 Ação Legislativa - 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL-01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS COR-RENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30 Material de consumo. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 02 de abril de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira-Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO.RESENHA DE CONTRATO Nº 017/2019-REF.PP Nº 005/2019-PARTES: A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa A COLEGIAL LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 10.615.558/0001-35; OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza e Expediente,) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santa Inês/MA-MA; VALOR: R\$14.786,25 (catorze mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)-itens 1-6;8-19;22;2-35;37-39;42;43; PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 01 Legislativa-01. 031 Ação Legislativa-01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL-01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS COR-RENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30 Material de consumo. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 02 de abril de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira-Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO.RESENHA DE CONTRATO Nº 018/2019-REF.PP Nº 006/2019-PARTES: A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa E B ARAÚJO COM SERV E REP LTDA EPP (CENTRAL INFORMÁ-TICA), inscrita no CNPJ: 05.673.429/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de suprimentos de informática para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santa Inês/ MA; VALOR: R\$8.515,60 (oito mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos) – itens 1 a 23; PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0001 2001 MANUTEN-ÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30 Material de consumo. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 03 de abril de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira - Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO.RESENHA DE CONTRATO Nº 019/2019-REF.PP Nº 006/2019-PARTES: A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa R F RIBEIRO – INFORMÁTICA, MÍDIA SOM E ACESSÓRIOS



(MEGA MÍDIA INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ: 21.895.674/0001-71; OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de suprimentos de informática para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santa Inês/MA; VALOR: R\$10.016,00 (dez mil e dezesseis reais) – itens 24 a 32; PRAZO: até 31.12.2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01. 031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30 Material de consumo. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 03 de abril de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO.RESENHA DE CONTRATO Nº 020/2019-REF.PP Nº 006/2019-PARTES: A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 06.658.009/0001-70 e a Empresa CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.660.688/0001-24; OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de suprimentos de informática para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santa Inês/MA; VALOR: R\$10.850,86 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) - itens 33 a 44; PRAZO: até 31.12.2019; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa - 01. 031 Ação Legislativa - 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30 Material de consumo. Câmara Municipal de Santa Inês (MA), 03 de abril de 2019. Luís Carlos Pereira Siqueira - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa B. B. Costa Neto. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Conclusão da Escola de 06 (seis) salas do Povoado Colombo no Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 675.444,69 (seiscentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TP nº 002/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0013.1014.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Ensino Fundamental; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Boanerges Bezerra Costa Neto/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 23 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 140/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa GARCIA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de Empresa para Realização da Festividade, com Shows Musicais, em Comemoração do Aniversário de 149 anos da cidade, na Praça Gomes de Sousa de Itapecuru-Mirim/MA. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Convite nº 001/2019. VALOR: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.06 - Secretaria Municipal da Juventude Cultura Esporte Lazer e Turismo; Classificação Funcional -13.392.0029.2068.0000- Desenv. de Atividades Folclóricas Artísticas Culturais (carnaval, festejos juninos, aniversário da cidade e reveillon); 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINA-TURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CON-TRATADA: Antonio José Garcia Pinheiro Filho/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 26 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 177/2019.Processo nº 27/2019. Tomada de Preços nº 19/2019/CCL. Contratante: Prefeitura Municipal de Monção / Secretaria Municipal de Educação. Contratada: A. de M. Araujo Eireli – EPP. Objeto: execução de reforma de quadra poliesportiva do município. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02 Poder Executivo; 02.10; 02.10.12.361.0150 1.007 4.4.90.51.00; 02.10.12.365.0160 1.009 4.4.90.51.00; 02.10.12.365.0160 1.010 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Valor total: R\$ 113.714,68. Ass.: 26/06/2019. Vigência: até 120 (cento e vinte) dias. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.Tomada de Preços nº 009/2019. Contratante: Município de Parnarama. Contratada: TH Construções e Serviços Ltda – ME (CNPJ nº 15.796.085/0001-33). Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal do Povoado São Domingos ao Povoado São Pedro. Valor Global: R\$ 420.260,52. F. Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Recursos: Próprios e Convênio nº 876181/2018 celebrado entre o INCRA e o Município e Despesa: 02 Poder Executivo de Parnarama 02 11 Sec. M. de Obras Públicas 26 782 0021 1049 0000 Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação de estradas vicinais 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Assinatura: 22/07/2019.Parnarama/MA, 23 de julho de 2019.RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO.EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2019-PMP - REF.: Processo nº 4.981/2019; DISPENSA Nº 007/ 2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: DARCY FERNANDES CASTRO - OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Escola PRESIDENTE MÉDICI - VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) - DOTA-ÇAO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOLVIMEN-TO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0311 1751 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 23/07/2019; Término: 23/07/2020 - BASE LEGAL: artigos 24, inciso X e 57 da Lei 8.666/93 - SIGNA-TÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação, LOCATÁRIO e DARCY FERNANDES CASTRO, LOCADORA. Pinheiro (MA), 23 de julho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 112/2019 - PMSAM. PROCESSO Nº º 27/2019 - PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 112/2019 - PMSAM; Pregão Presencial nº 11/2019 - PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a empresa TP Rodrigues Eireli-ME, de CNPJ n. º 69.419.745/0001-96. OBJETO: confecção e implantação de placas de Sinalização em aço galvanizado para o Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02.10; 02.10.03; 26; 26.782; 26.782.0029; 26.782.0029.2145.0000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2019. Santo Amaro do Maranhão, 18 de julho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.



CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DE CONTRATO.EXTRATO TERMO DE CONVE-NIO Nº. 05/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO. CNPJ: 06.200.745/0001-80. e a CAIXA ESCOLAR COLEGIO PINHE-RENSE/PINHEIRO-MA/PNAE, CNPJ: 06.201.230/0001-03. ESPÉ-CIE: Convênio de Repasse. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para entidade para atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como, promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, valor referente a 863 alunos, segundo conta validada no Censo Escolar 2018, recursos estes provenientes do PNAE. BASE LEGAL: IN-001/97-STN. VALOR: R\$ 62.136,00 (sessenta e dois mil cento e trinta e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29/04/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: PNAE. **DOTAÇÃO:** 12.365.0313.2197.0000 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRI-BUIÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SO-ARES - Prefeito Municipal - Concedente, Sr. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES - Secretário Municipal de Educação, pela Concedente, e a Presidente do Caixa Escolar Sra. ASCENÇÃO DE MARIA PEIXOTO DE LIMA, pela Convenente. ARQUIVAMEN-TO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 23 de julho de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/ MA-10.640 – Procurador Geral do Município.

EXTRATO TERMO DE CONVENIO Nº. 06/2019. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, CNPJ: 06.200.745/0001-80. e a CAIXA ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMI-GOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO-MA/PNAE, CNPJ: 02.905.182/0001-75. ESPÉCIE: Convênio de Repasse. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para entidade para atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como, promover a formação de hábitos alimentares saudáveis, valor referente a 142 alunos, segundo conta validada no Censo Escolar 2018, recursos estes provenientes do PNAE. BASE LEGAL: IN-001/97-STN. VALOR: R\$ 22.578,00(vinte e dois mil quinhentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 29/04/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; NATURE-ZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES. SIGNATÁ-RIOS: Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal Concedente, Sr. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES -Secretário Municipal de Educação, pela Concedente, e o Presidente da Caixa Escolar Sr. RUCIVAL SOARES SILVA, pela Convenente. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 23 de julho de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA-10.640 – Procurador Geral do Município.

EXTRATO TERMO DE CONVENIO Nº. 07/2019. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, CNPJ: 06.200.745/0001-80. e a CAIXA ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO-MA/FUNDEB, CNPJ: 02.905.182/0001-75 ESPÉCIE: Convênio de Repasse. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para entidade, mantenedora da Escola de Educação Especial Pe. Luis Risso, para execução do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação que integra este Convênio referente à quota – aluno do Censo Escolar 2018, recursos estes provenientes do FUNDEB. BASE LEGAL: IN-001/ 97-STN. VALOR: R\$ 551.844,66(quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: Início: 29/04/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RE-CURSOS: FUNDEB. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 – MA-NUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES. SIGNATÁ- RIOS: Sr. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - Prefeito Municipal – Concedente, Sr. AUGUSTO CÉSAR MIRANDA RODRIGUES – Secretário Municipal de Educação, pela Concedente, e o Presidente da Caixa Escolar Sr. RUCIVAL SOARES SILVA, pela Convenente. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, 23 de julho de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA-10.640 – Procurador Geral do Município.

DECRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MA-GALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.DECRE-TO LEGISLATIVO Nº 01/2019. Dispõe sobre a rejeição do Parecer Prévio PL-TCE nº 105/2016. Aprova as Prestações de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, exercício de 2009, de responsabilidade do ex-gestor João Cândido Carvalho Neto.Art. 1º - Fica REJEITADO o Parecer Prévio PL-TCE nº 105/2016, do Tribunal de Contas do Estado Maranhão.Art. 2º. - Ficam APROVADAS as PRESTAÇÕES DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, de responsabilidade do ex-gestor João Cândido Carvalho Neto, com conforme Parecer nº 01/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida - MA.Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Palácio Legislativo "PREFEITO RAIMUNDO OLINDA", Magalhães de Almeida, MA, 27 de junho de 2019.OSMAR ARAÚJO PORTELA -Presidente da Câmara EMERSON SILVA ZEIDAM-1º Secretário-JOSÉ DEUSDETE PORTUGAL LIMA-2º Secretário

EMENTA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RECURSO ADMINISTRATIVO (PROCESSO Nº: 0071932/2019) ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR INEXECUÇÃO E SANÇÃO DE MULTA. RECORRENTE: CON-FAZ - COOPERATIVA DE TRABALHO. RECORRIDA: EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EM-SERH. EMENTA. RECURSO ADMINISTRATIVO. CONTRATO Nº 301/2018-DC/EMSERH. INEXECUÇÃO PARCIAL. RESCI-SÃO E APLICAÇÃO DE MULTA. ART. 83 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, ART. 212 DO REGULAMENTO INTERNO DE LI-CITAÇÕES E CONTRATOS/EMSERH, E CLÁUSULAS DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO. RECURSO IMPROVIDO. 1. ALEGA A RECORRENTE, EM SEU FAVOR, CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR POR DIFICULDADES COM SEUS ASSOCIADOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; ESCASSEZ DE PROFISSIONAIS MÉDICOS QUALIFICADOS; CULPA EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO PELA INADIM-PLÊNCIA DOS PAGAMENTOS, ENSEJANDO A "EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO"; ONEROSIDADE EXCESSIVA PELA EXIGÊNCIA DOS ASSOCIADOS EM NÃO DESCONTAR OS TRIBUTOS DA REMUNERAÇÃO. 2. O CONTRATO FAZ LEI ENTRES AS PARTES. DEVE A CONTRATADA RECOR-RENTE CONHECER OS RISCOS DA SUA ATIVIDADE. INTER-PRETAÇÃO EQUIVOCADA DA "EXCEÇÃO DO CONTRATO NÃO CUMPRIDO" (ART. 78, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993). PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS



ESSENCIAIS. O REGIME JURÍDICO DA EMSERH DECORRE DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016. 3. ALEGAÇÕES DA RECOR-RENTE QUE NÃO SE SUSTENTAM. RECORRENTE QUE, AS-SUMIDAMENTE, INEXECUTOU O CONTRATO. VERIFICADA A INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO. PROPORCIONA-LIDADE E RAZOABILIDADE DAS MEDIDAS APLICADAS COM BASE NO ART. 83 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, NO ART. 212 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/EMSERH, E NAS CLÁUSULAS DÉCIMA TER-CEIRA E DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO. MULTA E RES-CISÃO MANTIDAS.4. RECURSO IMPROVIDO. ACÓRDÃO. Vistos, etc. acórdão os Senhores Conselheiros do Conselho Administrativo da EMSERH, ROBERTO SANTOS MATOS, Presidente Interino do Conselho de Administração da EMSERH/Relator, KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, e CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, registrado o impedimento de RODRIGO LO-PES DA SILVA, Presidente da EMSERH, em proferir a seguinte decisão UNÂNIME: NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator. Encaminhem-se os autos à Fiscal Administrativa do Contrato nº 301/2018 - DC/EMSERH para que dê ciência à empresa CONFAZ - COOPERATIVA DE TRABALHO acerca do presente acórdão, intimando-lhe, na mesma ocasião, para que dê cumprimento à penalidade imposta. Publique-se extrato do presente Acórdão, sendo indevida a elaboração de Termo de Rescisão conforme restara determinado na decisão atacada de 1º grau. Cumpra-se. São Luís-MA, 18 de julho de 2019.ROBERTO SANTOS MATOS (Relator) - RG 939737981 SEJUSPC/MA - CPF 019.929.123-35. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE - RG 1102451 CPF 901.213.335-15.CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA - RG 68312297-5 - CPF 912.886.063-20.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Lei nº 1421/2019 - GP de 11 de junho de 2019.DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇA-MENTÁRIA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.DISPO-SIÇÃO PRELIMINAR. Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 136, § 2º da Constituição do Estado e nos arts. 8º e 10 da Lei Complementar nº 11, de 10 de setembro de 1991 e obedecendo ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para 2020, compreendendo: I - as prioridades e metas da administração pública municipal; II - a estrutura e organização dos orçamentos;III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações; IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;V - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal; e VI - as disposições gerais. CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORI-DADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.Art. 2° - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS.Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas. Art. 4° - Para efeito desta Lei, entende-se por: I – Função, maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público; II - subfunção, representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;III - programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual; IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; V - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; VI - Operações especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e VII - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional; § 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação. § 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.§ 4º - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.§ 5º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa. Art. 5º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela receba recursos do Tesouro Municipal. Parágrafo Único - Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos do Município apenas sob a forma de:I - participação acionária; II - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços; e III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos. Art. 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.§ 1º - a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).§ 2º - os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:I – pessoal e encargos sociais - 1;II – juros e encargos da dívida - 2;III outras despesas correntes - 3;IV - investimentos - 4;V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e VI – amortização da dívida - 6. § 3º - A Reserva de Contingência, prevista no art. 20 desta Lei será identificada pelo digito 9 no que se refere ao grupo de natureza de despesa.§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento: I - transferências à União – 20;II – transferências ao Estado e ao Distrito Federal – 30;III transferências a Município – 40; IV – transferências a Instituição privada sem fins lucrativos – 50; V – Consórcio Públicos – 71 VI – Aplicação Direta - 90; VII - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social - 91. § 5° - O identificador de uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais; Art. 7º - A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas: I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas; e II - ao pagamento de precatórios judiciários e serviços da dívida. Art. 8º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal até



01 de outubro de 2019, constituir-se-á de:I - texto da lei;II - quadros orçamentários consolidados; III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; e IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social. Parágrafo Unico - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes: I - evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes; II - evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa; III - resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos; IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos; V - receitas e despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações; VI - receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de acordo com a classificação constante da Lei nº 4.320, de 1964, e da Portaria nº 219, de 29 de abril de 2004 do Secretário do Tesouro Nacional, observadas as alterações posteriores e demais normas complementares pertinentes; VII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa e fonte de recurso;VIII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa; IX - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação; e X - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para efeito do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro 2000. Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária para 2020 conterá dispositivos autorizatórios para: I - realização de operação de crédito por antecipação de receita nos termos da legislação em vigor; II - abertura de créditos suplementares nos termos do art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964. CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABO-RAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES.Art. 10 - A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2020, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas. Art. 11 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais bem como a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo. Art. 12 - Os projetos de lei relativos a créditos especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual. Art. 13 - As propostas de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária serão submetidas pela área responsável pelo processo orçamentário ao Chefe do Poder Executivo Municipal, acompanhadas de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas. § 1º – As alterações na Lei de Orçamento poderão ser realizadas nos níveis de unidade orçamentaria, categoria econômica, de projeto/ atividade/operação especial e grupos de natureza de despesa para atender as necessidades de execução, mediante decreto de chefe do poder executivo. § 2º - As alterações na Lei de Orçamento nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observado o mesmo grupo de natureza de despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de portaria da área responsável pelo processo orçamentário. Art. 14 - Na Lei Orçamentária não poderão ser: I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recurso e legalmente instituídas as unidades executoras; II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária; e III - previstos recursos para clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para atendimento à pré-escola e alfabetização. Art. 15 - Além da observância das metas e prioridades do Plano Plurianual, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirão projetos novos se: I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento; e II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa. Parágrafo Único – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2019, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado. Art. 16 - É vedada a destinação na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios, ressalvados aqueles destinados a entidades privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, e no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. § 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e auxílios, as entidades privadas sem fins lucrativos, deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2016 por três autoridades locais, bem como, comprovante de regularidade fiscal da entidade e do mandato de sua diretoria. § 2º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais. § 3° - A alocação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições de capital fica condicionada a autorização em lei especial anterior, de que trata o art. 12 § 6°, da Lei nº 4.320, de 1964. § 4° - Os repasses de recurso serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observada a exigência do art. 26, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Art. 17 - A celebração de convênios por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal que exija contrapartida financeira, deverá ser precedida de adequação orçamentária da unidade beneficiada. Art. 18 - O Poder Judiciário encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 01 de julho de 2019, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020, conforme determina o § 1º do art. 100, da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupos de despesa, conforme detalhamento:a)número da ação originária;b)memória de cálculo da correção do valor quando houver;c) número do precatório;d)tipo de causa julgada;e)data da autuação do precatório;f)nome do beneficiário;g)valor do precatório a ser pago; e h)data do trânsito em julgado. Art. 19 - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à veiculação de informações de interesse público e de campanhas educativas. Art. 20 - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência, no valor equivalente a até 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001. CAPÍTULO IV DAS DISPOSI-ÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E EN-CARGOS SOCIAIS. Art. 21 - A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreira e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, só poderão ser feitas se atendido o art. 169 § 1º da Constituição Federal e, ainda, as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.Art. 22 - A criação de cargos e/ou expansão de vagas do Quadro de Pessoal será estabelecida em projeto específico, a ser submetido à Câmara Municipal. Parágrafo Único - O provimento de vagas dar-se-á por Concurso Público ou lei de contratação temporária nos termos do art.37 inciso II da Constituição Federal. CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO



TRIBUTÁRIA.Art. 23 - O Poder Executivo Municipal poderá promover a revisão e atualização da Legislação Tributária no sentido de modernizar a ação fazendária, procurando adequá-la às normas estabelecidas em Legislação Federal e dando maior relevo ao aspecto social do tributo submetido à aprovação do Poder Legislativo. Art. 24 - A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou beneficio, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente ou outra forma compensatória, caso produza impacto financeiro no mesmo exercício. Art. 25 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal. Parágrafo Único - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, total ou parcialmente, mediante decreto, até trinta dias após a sanção à lei orçamentária, até o valor necessário. Art. 26 - Os tributos municipais poderão sofrer alteração em decorrência de mudanças na Legislação Federal ou em função de interesse público relevante. CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 27 - A arrecadação de todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no Sistema próprio do Município, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso. Art. 28 - O Poder Executivo publicará, juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, especificando por atividade, projeto e operação especial em cada unidade orçamentária, contido nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, e demais normas para execução orçamentária. Art. 29 - Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais, nos termos definidos no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculada de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de cada Poder, excluídas as despesas destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução. Art. 30 -São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária. Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo. Art. 31 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja encaminhado para sanção até o primeiro dia de janeiro de 2020, a programação constante do citado projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária. Art. 32 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado, quando necessário, mediante decreto do Poder Executivo Municipal. Parágrafo Único - Na reabertura a que se refere o caput deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldo de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos. Art. 33 - As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de natureza de despesa, fontes de recurso, modalidades de aplicação e identificador de uso, especificando o elemento de despesa. Art. 34 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os

quais receberam os recursos. Art. 35 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA, EM 11 DE JUNHO DE 2019. MIGUEL LAUAND FONSECA-Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2019.O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 0225.513/18, referente ao recebimento da 2ª (segunda) parcela e, tendo em vista a organização se encontrar em débito com Prestação de Contas, comunicamos via EBCT, além da notificação via e-mail concomitantemente , RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar a ASSO-CIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PA SANTA MARIA no município de SATUBINHA, No Povoado Santa Maria, CEP **65709.000** inscrita no CNPJ nº 10.189.617/0001-50, para que tome providência de apresentação da prestação de contas referente ao repasse da 2ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, assim como relatório das obras, referente ao Termo de Colaboração nº 62/2017 objeto do processo nº 00147.521/2017, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Notifica-se a organização para que proceda saneamento da pendência elencada. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, sem que haja manifestação, a Associação será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos, São Luís 24 de julho de 2019. Claudio de Sousa Bezerra-Técnico SETRES/MRD-Mat. 820299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2019.O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 0218.237/18, referente ao recebimento da 2ª (segunda) parcela e, tendo em vista a organização se encontrar em débito com Prestação de Contas, comunicamos via EBCT, além da notificação via e-mail concomitantemente, RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar a COLÔNIA DE PESCADORES Z105 DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA, no município de SATUBINHA, na Av. Matos Carvalho, S/n, Centro, CEP 65709.000 inscrita no CNPJ nº 09.544.619/0001-31, para que tome providência de apresentação da prestação de contas referente ao repasse da 2ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, assim como relatório das obras, referente ao Termo de Colaboração nº 61/2017 objeto do processo nº 00124.6.59/2017, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Notifica-se a organização para que proceda saneamento da pendência elencada. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, sem que haja manifestação, a Associação será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao



erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos, São Luís 24 de julho de 2019. Claudio de Sousa Bezerra-Técnico SETRES/MRD-Mat. 820299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2019. O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 0218.038/18, referente ao recebimento da 2ª (segunda) parcela e, tendo em vista a organização se encontrar em débito com Prestação de Contas, comunicamos via EBCT, além da notificação via e-mail concomitantemente, RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar a ASSOCIAÇÃO DOS NEGROS QUILOMBOLAS DE CAMPINHO, no município de Serrano, na Rua das Juçareiras, s/n, Povoado Campinho, CEP 65269.000 inscrita no CNPJ nº 10.354.803/0001-06, para que tome providência de apresentação da prestação de contas referente ao repasse da 2ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, assim como relatório das obras, referente ao Termo de Colaboração nº 59/2017 objeto do processo nº 00147.303/2017, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Notifica-se a organização para que proceda saneamento da pendência elencada. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, sem que haja manifestação, a Associação será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos, São Luís 24 de julho de 2019. Claudio de Sousa Bezerra-Técnico SETRES/MRD-Mat. 820299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2019. O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo Nº 0167229/2018, tendo em vista a organização ter sido contactada pelo Comitê Técnico diversas vezes para que fosse resolvida a situação das inconsistências detectadas na última prestação de contas e recebido notificação via e-mail concomitantemente, RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar a IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTE-COSTAL RENOVADA, inscrita no CNPJ nº 04.847.181/0001-47, para que tome providência da solução das inconsistências da prestação de contas final referente ao repasse da 3ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2017, referente ao repasse na ordem de R\$ 36.375,35(trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) efetuados em 23.05.2018 referente à 3ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Face já ter se exaurido todos os procedimentos de notificações extrajudiciais, contatos e demais instrumentos visando solução dessa problemática, emitiu-se a notificação de nº 53/2019 a organização para que proceda a apresentação da correção da prestação de contas final num prazo de 15 (quinze) dias, transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, sem que haja manifestação, a organização será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término da abertura de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta Secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos. São Luís 24 de julho de 2019. Rogéria de Cássia Nunes Gusmão, Economista - ID: 256720.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2019. O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 0279337/2018, tendo em vista a organização ter sido contactada pelo Comitê Técnico diversas vezes para que fosse resolvida a situação das inconsistências detectadas na última prestação de contas e recebido notificação via e-mail concomitantemente, RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar o INSTITUTO DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ nº 07.365.221/0001 -02, para que tome providência da apresentação da prestação de contas referente ao repasse da 2ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, referente ao Termo de Colaboração nº 19/2018, referente ao repasse na ordem de R\$ 50.487,37(cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) efetuados em 13.02.2019 referente à 2ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Face já ter se exaurido todos os procedimentos de notificações extrajudiciais, contatos e demais instrumentos visando solução dessa problemática, emitiu-se a notificação de nº 54/2019 a organização para que proceda a apresentação da prestação de contas num prazo de 15 (quinze) dias, transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, sem que haja manifestação, a organização será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término da abertura de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta Secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos. São Luís 24 de julho de 2019. Rogéria de Cássia Nunes Gusmão, Técnica do Comitê - ID: 256720.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2019. O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do processo nº 0168.863/18, referente ao recebimento da 3ª (terceira parcela e, tendo em vista a organização se encontrar em débito com Prestação de Contas, comunicamos via EBCT, além da notificação via e-mail concomitantemente, RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MARANHEN-

SE DE DEFESA A NATUREZA, no município de ARAIOSES, na Av. OSCAR DE FREITAS, S/n, Bairro Nova Conceição, CEP **65.570.000** inscrita no CNPJ nº 17.742.454/0001-30, para que tome providência de apresentação das pendências da prestação de contas conforme NOTIFICAÇÃO datada de 22 de abril de 2019, referente ao repasse da 3ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, assim como relatório das obras, referente ao Termo de Colaboração nº 37/2017 objeto do processo nº 00138.279/2017, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Notifica-se a organização para que proceda saneamento da pendência elencada. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, sem que haja manifestação, a Associação será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos, São Luís 25 de julho de 2019. Claudio de Sousa Bezerra-Técnico SETRES/MRD-Mat. 820299

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2019. O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 0146671/2017, tendo em vista a organização ter sido objeto de visita de supervisão pela equipe do Comitê Mutirão Rua Digna por várias vezes, ser alvo de várias reclamações por parte da comunidade beneficiada pelo fato da obra da pavimentação está parada e ter recebido notificação via e-mail concomitantemente, RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar o MOVIMENTO ENSINANDO E APREN-DENDO, inscrito no CNPJ nº 19.414.601/0001-79, para que tome providência da apresentação da prestação de contas referente ao repasse da 2ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2018, referente ao repasse na ordem de R\$ 71.833,66(setenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) efetuados em 05.12.2018 referente à 2a(segunda) parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Face já ter se exaurido todos os procedimentos de notificações extrajudiciais, contatos e demais instrumentos visando solução dessa problemática, emitiu-se a notificação de nº 55/2019 a organização para que proceda a apresentação da prestação de contas num prazo de 15 (quinze) dias, transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, sem que haja manifestação, a organização será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término da abertura de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta Secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos. São Luís 25 de julho de 2019. Rogéria de Cássia Nunes Gusmão, Técnica do Comitê - ID: 256720.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2019. O Comitê Técnico da Ação Governamental do Mutirão Rua Digna da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de sua competência, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 0129783/2018, tendo em vista a organização ter sido objeto de visita de supervisão pela equipe do Comitê Mutirão Rua Digna por várias vezes, ser alvo de várias reclamações por parte da comunidade beneficiada pelo fato da obra da pavimentação está parada e ter recebido notificação via e-mail concomitantemente, RESOLVE, com base no art. 70 da Lei 13.019/14, notificar o INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E IN-CLUSÃO SOCIAL - SOLIS, inscrito no CNPJ nº 09.011.649/0001-82 para que tome providência da apresentação da prestação de contas referente ao repasse da 2ª parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2018, referente ao repasse na ordem de R\$ 78.439,14(setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e catorze centavos) efetuados em 13.02.2019 referente à 2^a(segunda) parcela dos recursos oriundos da Ação do Mutirão Rua Digna, como previsto no inciso III do art.72, alínea b da Lei 13.019/14. Face já ter se exaurido todos os procedimentos de notificações extrajudiciais, contatos e demais instrumentos visando solução dessa problemática, emitiu-se a notificação de nº 56/2019 a organização para que proceda a apresentação da prestação de contas num prazo de 15 (quinze) dias, transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento desta notificação, sem que haja manifestação, a organização será Inclusa no Sistema de Cadastro Estadual de Inadimplentes (SISCEI), conforme art.2°, inciso III, alínea b e c da Lei Estadual nº 6.690/96 e posterior Instauração da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, com base no art. 73 da Lei 13.019/14. E caso ocorra indícios de desvio de finalidade, bens ou valores públicos, ou ainda, prática de qualquer ato ilegal, indícios de atos de improbidade administrativa, após o término da abertura de processo administrativo serão encaminhado os autos ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria Geral do Estado e à Polícia Civil para apuração dos fatos e aplicação das sanções penais cabíveis. Por fim, esta Secretaria se coloca à disposição para outros esclarecimentos. São Luís 25 de julho de 2019. Rogéria de Cássia Nunes Gusmão, Técnica do Comitê - ID: 256720.

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 41/2019 referente à ARP n.º 033/2019, Pregão Presencial n.º 014/2019- CPL, Processo Administrativo n.º 2209/2018-ALEMA. OBJETO: Aquisição de materiais. CONTRATADA: SALDANHA COMUNICAÇÃO E MARKETING-ME. NOTA DE EMPENHO: 2019NE001607, no valor de R\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta reais). BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 3015/2019. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019. ASSINATURAS:



CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão — Estela da Costa Almeida- Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira-Diretor Geral; SALDANHA COMUNICAÇÃO E MARKETING-ME. CNPJ n.º 21.635.231/0001-41- CONTRATADA. São Luís — MA, 26 de julho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

PORTARIAS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

PORTARIA Nº 61/2019-PRESI/CREA-MA.O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSI-DERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSI-DERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERAN-DO a atribuição do Presidente de representar o CREA-MA, em juízo ou fora dele, diretamente ou por meio de mandatário com poderes específicos conforme artigo 87, inciso XXV do regimento interno do CREA/MA. RESOLVE: Art. 1°. Designar a empregada pública, DEUSELINA ALVES DOS SANTOS MEDEIROS, agente administrativo, mat. 42, como representante do CREA/MA junto ao Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-MA em Imperatriz-MA para requerer/solicitar transferência de UF e titularidade dos veículos doados pelo CREA/RS, dentre outros documentos correlatos. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 07 de maio de 2019. Eng. Eletric. BE-RILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA/MA.

PORTARIA Nº 62/2019-PRESI/CREA-MA.O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSI-DERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSI-DERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERAN-**DO** a atribuição do Presidente de representar o CREA-MA, em juízo ou fora dele, diretamente ou por meio de mandatário com poderes específicos conforme artigo 87, inciso XXV do regimento interno do CREA/MA.RESOLVE:Art. 1°. Designar o empregado público, JOSÉ DE RIBAMAR NEVES OLIVERIA, agente administrativo, mat. 72, como representante do CREA/MA junto ao Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-MA em Bacabal-MA para requerer/ solicitar transferência de UF e titularidade dos veículos doados pelo CREA/RS, dentre outros documentos correlatos. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase. São Luís (MA), 07 de maio de 2019. Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA/MA

PORTARIA Nº 63/2019-PRESI/CREA-MA.O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela

Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSI-DERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSI-**DERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERAN-DO a atribuição do Presidente de representar o CREA-MA, em juízo ou fora dele, diretamente ou por meio de mandatário com poderes específicos conforme artigo 87, inciso XXV do regimento interno do CREA/MA. RESOLVE: Art. 1°. Designar a empregada pública, KALINA LIEJE DE ALBUQUERQUE MOREIRA, agente administrativo, mat. 62, como representante do CREA/MA junto ao Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-MA em Açailândia-MA para requerer/solicitar transferência de UF e titularidade dos veículos doados pelo CREA/RS, dentre outros documentos correlatos. Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publiquese e Cumpra-se.São Luís (MA), 07 de maio de 2019.Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA/MA

PORTARIA Nº 64/2019-PRESI/CREA-MA.O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSI-**DERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSI-**DERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERAN-DO a atribuição do Presidente de representar o CREA-MA, em juízo ou fora dele, diretamente ou por meio de mandatário com poderes específicos conforme artigo 87, inciso XXV do regimento interno do CREA/MA. RESOLVE: Art. 1°. Designar a empregada pública, MARIA CLAÚDIA TEIXEIRA, agente administrativo, mat. 132, como representante do CREA/MA junto ao Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-MA em Timon-MA para requerer/solicitar transferência de UF e titularidade dos veículos doados pelo CREA/ RS, dentre outros documentos correlatos. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 07 de maio de 2019. Eng. Eletricista BERILO MACE-DO DA SILVA Presidente do CREA/MA

PORTARIA Nº 71/2019-CREA-MA.O PRESIDENTE DO CON-SELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA; CONSIDE-RANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSIDE-RANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA); CONSIDERANDO a propositura do recurso administrativo pelo Sr. HELCIMAR ARAÚ-JO BELÉM FILHO através do protocolo SITAC nº 2586222/2019 em face da decisão nº 003/2019 da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Ambiental-C.E.E.C.A/MA; CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 do Regimento Interno do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Maranhão- CREA/MA. RESOLVE: Art.1°. Designar o conselheiro regional Engenheiro Eletricista, JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO SOUZA, RN 150572762-6, como relator do recurso administrativo interposto através do protocolo SITAC nº. 2586222/2019. Art.2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís (MA), 04 de junho de 2019. Eng. Eletricista BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA/MA

PORTARIA Nº 73/2019 – PRESI/CREA-MA.O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO-MIA DO MARANHÃO - CREA-MA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o artigo 87, inciso XIII do Regimento Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO Artigo 97, inciso IV do Regional Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO o protocolo SITAC nº 2593572/2019 que trata de solicitação de participação do Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia e de Conselheira Regional no XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia (CBA) que será realizado no período do de 20 a 23 de novembro de 2019 no Rio de Janeiro-RJ; CONSIDERANDO o protocolo SITAC nº 2593791/2019 a solicitação de participação dos engenheiros civis membros titulares feito pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas no XXV Congresso Brasileiro de Engenheiro Civis que será realizado no período de 07 a 09 de agosto de 2019 em Florianópolis-SC; CONSIDERANDO o artigo 36, parágrafo único da Lei nº 5.1944/66 que dispõe que os Conselhos Regionais poderão destinar parte de sua renda líquida, proveniente da arrecadação das multas, a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultura do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo; CONSIDERANDO a Decisão nº 11/2019 da Diretoria do CRE-A-MA que aprovou a concessão de custeio de passagens áreas e diárias relativas a duas vagas para participação nos congressos técnicos nacionais, relativos aos pedidos dos protocolos SITAC 2593572/2019 e 2593791/2019, sendo uma vaga para participação no XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia (CBA) indicada pela Câmara Especializada de Agronomia-CEA e uma vaga para participação no XXV Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis indicada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas- CEECGM, respectivamente; CONSIDERANDO que a Decisão nº 11/2019 da Diretoria do CREA-MA estabelece que os pedidos de participação em congressos técnicos nacionais, relativos às atividades fins do Sistema CONFEA/CREA podem ser formulando tanto pelas câmaras especializadas como pelas entidades de classe monoprofissional, registradas neste Conselho de Fiscalização, sendo que o deferimento dos pedidos ficam limitado a 2 (duas) vagas por ano, por modalidade, sendo 1 (uma) vaga indicada pela respectiva Câmara Especializada e a outra pela Entidade de Classe Monoprofissional com registro no CREA-MA. O pagamento da inscrição para os congressos será por conta do participante. RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar a concessão de passagens áreas e diárias destinadas a dois conselheiros regionais para participação em congressos técnicos ligados à Engenharia, sendo uma vaga para o XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia (CBA) indicada pela Câmara Especializada de Agronomia-CEA e uma vaga para o XXV Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis indicada pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas- CE-ECGM. Artigo 2º - Estabelecer que os pedidos de participação em congressos técnicos nacionais promovidos pelo Sistema CONFEA/ CREA, será custeada pelo CREA-MA, com passagens áreas e diárias, ficando limitado a 2 (duas) vagas por ano, por modalidade, sendo 1 (uma) vaga indicada pela respectiva Câmara Especializada e a outra pela Entidade de Classe Monoprofissional com registro no CREA-MA. O pagamento da inscrição para os congressos será por conta do participante. Artigo 3º - Quando do regresso de viagem, os beneficiários desta portaria encaminharão ao DEFIN (departamento financeiro) os comprovantes descritos no artigo 3º para fins de prestação de contas. Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Artigo 5° - Fica revogada as disposições em sentido contrário a esta portaria. São Luís, 14 de junho de 2019. Eng. Eletric. BERILO MACEDO DA SILVA Presidente do CREA-MA.

PORTARIA Nº 077/2019-PRESI/CREA-MA. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO-MIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL-1372/2005, ambas as Decisões do CONFEA; CON-SIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66); CONSI-DERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA); RESOLVE: a) Art. 1º - Designar a servidora SANDRA REGIANE LEITE SANTOS, mat. 0124, Secretária da Gerência Administrativa do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, como Fiscal dos Contratos de Telefonia da Sede e das Inspetorias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, no intervalo de 01/07/2019 a 15/07/2019, em substituição ao Servidor HILTON NEY COSTA MATOS, no período de férias.

b) OI -

b) O1 =		
LOCAL	TELEFONE	CONTRATO
SEDE	(98)3231-4999/3222-4148- velox	1037453
BARRA DO CORDA	(99)3643-3742	36433742
BARREIRINHAS	(98)3349-1748	33491748
BACABAL	(99)3621-1444	36211444
STA INÊS	(98)3653-0438	36530438
CODÓ	(99)3661-1384	36611384
PINHEIRO	(98)3381-3795	33813795
IMPERATRIZ	(99)3525-3093/	35253093 e
	3525-4960	35254960
ESTREITO	(99)3531-6145	SEM USO
GRAJAÚ	(99)3532-7108	SEM USO
TIMON	(86)3317-1759	33171759
AÇAILÂNDIA	(99)3538-2112	35382112
PEDREIRAS	(99)3642-4209	36424209
PRESIDENTE	(99)3663-3670	36633670
DUTRA		
CHAPADINHA	(98)3471-0511	34710511
SÃO J. PATOS	(99)3551-3308	3551-3308
BALSAS	(99)3541-2389	35412389
CAXIAS	(99)3521-4072	35214072

c)Embratel - Vip Phone = Contrato N° VEM - 9 - PVN-00253-2004, Via Embratel = Contrato N° VEM - 9 - VLN-00378-2004, 0800 = Contrato N° VEM - 9 - DDN-00142-2000, RENPAC = Contrato N° VEM - 9 - FRN-00614-2000 d) VIACOM - Contrato n° 003/2018/CREA-MA - Pregão Presencial n° 002/2018-CPL/ CREA-MA - Protocolo 2554784/2018 de link de internet dedicado com a empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICA-ÇÃO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 06.172.384/0001-06, que tem como objeto a prestação de serviço de link dedicado e exclusivo de no mínimo 50 (cinqüenta) Mbps de internet para atender o CREA-MA; e) Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se São Luís(MA), 01 de julho de 2019. Eng. Eletr. Berilo Macedo da Silva Presidente do CREA-MA

PORTARIA AD REFERENDUM N° 75/2019 – PRESI/PL.Ementa: Aprovação "ad-referendum" do Plenário do CREA/MA das propostas dos programas de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu para o CREA/MA.O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº. PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão nº. PL-1372/2005, ambas do CONFEA; CONSIDERANDO os Art. 59 a 62 da Lei Federal 5.194, de 24 de dez de 1966 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro - Agrônomo, e dar outras providencias; CON-SIDERANDO a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010 e seus anexos, institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, e dá outras providências, CONSIDERANDO as Decisões Normativas nº 87 e 88 do Confea, que regulamenta a aplicação da Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências e regulamenta os projetos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu, respectivamente; CONSIDERANDO a Decisão Plenária nº PL-0317/2019 do Confea que aprova o projeto de resolução, que revoga o parágrafo único do Art 5º e altera o Art 22 do anexo I da Resolução 1.030 de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outra providência. CONSIDERANDO a competência do Presidente do CREA/MA exposto no inciso XIV do artigo 87 do Regimento Interno do CREA/MA, de resolver casos de urgência, ad referendum ao Plenário ou à Diretoria; RESOLVE: Art.1º Aprovar 'Ad referendum' do Plenário do CREA/MA as propostas dos seguintes programas do Prodesu, a serem encaminhados ao CONFEA para aprovação: I - Programa IIA - Prodafise: Plano de Fiscalização; II - Programa IIA – Prodafisc: Treinamento e aquisição de bens; Art.2º Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima sessão. Dê-se ciência, cumpra-se. São Luís - MA, 18 de junho de 2019. Eng. Eletr. Berilo Macedo da Silva Presidente do CREA-MA RN 1101856505.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

PORTARIA Nº 76/2019 – GS/SEAMO.HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MU-NICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, R E S O L V E: Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público do Edital nº 001/2018 de 03/10/2018, da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, conforme relação anexa. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir desta publicação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério da Administração Pública Municipal, Conforme capítulo nº 17, item 1, do Edital nº 001/2018 de 03/10/2018. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Administração e Modernização de Imperatriz, em 26 de julho de 2019, 197º ano de Independência e 130º da República. José Antonio Silva Pereira Secretário Municipal de Administração e Modernização.PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MACONCURSO PÚBLICO - Edital 001, de 03/10/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA CARGO: 201 - Guarda Municipal Masculino NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENTO TOTAL DE PONTOS 154014513 WILSON MIRANDA CARVALHO 153366620000 SSP MA 83,20 254013979 LUCAS WALLACES BRAGAS DE MELO 3.396.766 SSP DF78,60 3 54017968 HUGO ALVES OLIVEIRA 171707120019 SSP MA 78,40 4 54109863CRISTYAN DA SILVA OLIVEIRA 0382062920096 SSP MA 77,505 54084301 JHONATAN SOUSA SANTIAGO 0432173520116 SSPMA 77,40 6 54115732 ED-SON LUIS DE ARAUJO 158423120000 SSP MA76,90 754018739

ANDERSON JORDAN ALVES ABREU 0344308120076 SSP MA 76,80 8 54039807 GEDAN SILVA SOARES 0402737620107 SESPMA MA 76,60 9 54092157 WELITON DA SILVA REINAL-DO 1158773991 SSP MA 76,50 10 54003009 JUVENAL SOUSA SOARES 0242772820030 ssp MA 76,50 11 54010221 HALLEN-DHONE DE ALENCAR SANTIAGO 800046978 ssp MA 76,50 12 54009818 WESLEY ANDRADE DOS SANTOS 0411705820100 SSPMA MA76,40 13 54053315 CAROLINO DOS ANJOS SOARES 0201284120026 SSP MA 76,30 14 54003766 ANTONIO MONTEI-RO PEREIRA FILHO 193527120010 SSP MA 76,30 15 54100848 WENDERSON GOMES DA SILVA 0240218520030 SSP MA 76,10 1654108601 KAIRO CRUZ DE OLIVEIRA 196317020020 SSP MA 76,00 17 54048728 SAMUEL BARROS ALVES 0347800520085 SSP MA 76,00 18 54100671 KEFFERSSON LOPES MACIEL 0202863120026 SSP MA 75,60 19 54100543 EVANILDO VIA-NA NASCIMENTO 1034871983 SSP MA 75,10 20 54030801 PAULO CESAR SOUSA BARBOSA 184204620016 SSP MA 75,10 21 54126561 ROBSON EDUARDO MATEUS DA SILVA 4249971 PC PA74.902254016047 JOSE OCIONE SILVA ALMEI-DA 1078410990 SSP MA 74,60 23 54006816 DANIEL BARBOSA DE SOUSA 0263308220039 SSP MA 74,50 24 54106096 FRAN-CISCO ANDERSON ALVES SILVA 0492614520139 ssp MA 74,20 25 54011601 FLÁVIO SOUSA E SOUSA 030551972006-6 SSP MA $74,\!20\,26\,5407152\,NEURISVAN\,SOARES\,BARROS\,0174877020016$ Ssp MA74,102754065532HILDERSON ALVES DOS SANTOS 1164685993 SSP MA 73,9028 54020472 JOSE ALBERTO FERREI-RA DA CRUZ JUNIOR 0322585920067 SSP MA 73,802954013281 OBADIAS SIMAO DO NASCIMENTO 0685988220192 SSP MA 73,80 30 54008762 HERMES MATHEUS LEAL GOULART 0472532720134 SSP MA 73,70 31 54023366 RANIERY POLI-CARPO OLIVEIRA FEITOSA 0334158720073 SSP MA 73,70 32 54022565 YAGO VICTOR COSTA MARTINS 0544649820147 Secretaria de e 73,60 33 54034153 RAIMUNDO FAGNER BRITO VIVEI-ROS 161592120013 SSP MA 73,60 34 54066678 JORLLAN BATISTA LEÃO 0423158520110 sesp MA 73,50 35 54124447 LUCAS SAN-TOS CARNEIRO 046580662012-6 SSP MA 73,50 36 54004793 JEFFERSON FERREIRA CAVALCANTE 0356688820085 SSP MA 73,10 37 54062374 ADRIANO LOPES DE SOUSA 169145820019 SSP MA 73,10 38 54000047 RAFAEL NOGUEIRA SOARES 1107360991 SSP MA 73,00 39 54011954 WALLACE SILVA CA-NINANA 0347672920147 Ssp ma MA 73,00 40 54092551 LIVIO CARVALHO LEAO 1027393982 SSP MA 72,80 41 54009828 MU-RILO ABRAAO ALVES SILVA 0361698320080 SSP MA 72,60 42 54001407 MATTEUS JERÔNIMO DA SILVA224212720023 SESP/ MA MA 72,60 43 54007294 MATEUS DOS SANTOS CARDOSO 022998352002-4 SSP MA 72,40 44 54128318 LUIS CARLOS LOU-RENÇO VALE VASCONCELOS 0393118020100 SSP MA 72,40 45 54004723 KLEITON ANDERSON AMORIM SILVA 1231767992 SSP MA 72,10 46 54105285 DARLAN DA SILVA DE MELO 205452420025 GEJUSPC MA 72,00 47 54047241 ANTONIO MAR-COS DE SOUSA SILVA 219094020021 GEJUSPC MA 71,70 48 54034448 GASDANIO GOMES MOREIRA 0217038220027 SSP MA 71,50 49 5401742 DANILO DE SOUZA MEDRADO LIMA 1048684 SSP/TO TO70,90 50 54049559 ALMENI ALVES DE GOIZ 17193892006 SSP MA 70,80 51 54035621 GERSON PINTO BANDEIRA 16947082006 SSP MA 70,70 52 54126698 PAULO MATHEUS NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA 0270395220048 SSPMA MA 70,70 53 54080431 FERNANDO ALENCAR DA SIL-

VA 000116045899-2 SSP MA 70,50 54 54019776 JOAO RUFINO DOS REIS SILVA JUNIOR 0156870120006 SSP MA 70,30 55 54003501 ELIEZER NEIVA DE FARIAS 784569975 SSP MA 69,90 56 54081909 JOALYSSON HENRIQUE DA SILVA 0472303020134 ssp MA 69,60 57 54093723 GUSTAVO NASCIMENTO BARBOSA 1154461 SSP TO 68,90 58 54082072 FRANCISCO MARCOS DE SALES AMARAL 824778979 SSP MA 68,20 59 54056397 MAR-CELO AUGUSTO ALENCAR DOS SANTOS 016054232000-0 SSP MA 67,20. 59 CANDIDATOS. José Antonio Silva Pereira Secretário Municipal de Administração e Modernização PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IMPERATRIZ – MA CONCURSO PÚBLICO - Edital 001, de 03/10/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINA-LAMPLA CONCORRÊNCIA CARGO: 202 - Guarda Municipal Feminino NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMENT TOTAL DE PONTOS 1 54069395 JAYANA SOUSA DA COSTA 229539220021 SSP MA 83,90 2 54024678 LAIS PEREIRA LEAL 041090552010-9 SSP MA 78,90 3 54088831 HIASMYM DE CARVALHO CASTRO 5431202 sptc GO 75,80 4 54028785 LAIRES DE SIQUEIRA SIL-VA 0202906720027 SSP MA 75,50 5 54010967 MARIA JANNE OLIVEIRA REGO 1229574996 SSP MA 75,00 6 54001881 MAYA-RA OLIVEIRA AGUIAR 169239720013 SSP MA 74,90 7 54085968 RAFAELA GOMES DE SOUSA 0259928520034 SSP MA 74, 808 54058774 ALDICLEIA DIAS RIBEIRO 239204020039 SSP MA 74,70 9 54021471 MAIZE CONCEICAO DA SILVA 4271258 SEGUP PA 74,60 10 54105363 ALINE DE SOUZA COSTA 0374509220094 SSP MA 74,20 11 54010436 DANIELLA ALVES SILVA 0353772720085 SSP MA 74,20 12 54022683 RAYLANE COSTA SILVA0192064720019 SSP MA 74,10 13 54027778 AMAN-DA MACHADO SILVA 0429426220111 Ssp MA 73,80 14 54074886 KALINNE DOS SANTOS PEREIRA 0300773220059 SSP MA 73,80 15 54024411 FRANCISCA JACYARA MATOS DE ALENCAR 0343418520078 SSP MA 73,50 16 54043891 RAIRES IARA ALVES BUENO 0365535820096 Sesp MA 73,50 17 54011403 VALÉRIA DA SILVA SANTOS 0505439720139 SSP MA 72,60 18 54016646 RAQUEL BARBOSA DE SOUSA (sub judice) 173268720017 SSP MA 72,40 19 54038427 NIZANDRA FELIX E SOUSA VIANA 0361821920087 SSPMA MA 71.60 20 54084233 CARMEM SILVA NASCIMENT 0344290320079 SSP/MA MA 71,10 21 54007617 DANIELLE MARQUES DA SILVA VIEIRA 0202043420027 SSP MA 70,80 22 54067507 HAWCIANNE TAINA OLIVEIRA MEDRADO SOUSA 0344343520077 SSP MA 70,30 22 CANDIDATOS. José Antonio Silva Pereira Secretário Municipal de Administração e Modernização. PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA CONCURSO PÚBLICO - Edital 001, de 03/10/2018 HOMO-LOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CARGO: 201 - Guarda Municipal Masculino NUM INSCRIÇÃO NOME DOCUMEN-TO TOTAL DE PONTOS 1 54121828 WALBERT SOUSA SILVA 1053094997 SSP MA 69,10 2 54058842 LUCAS DE ANDRA-DE SILVA 135059720009 ssp MA 65,10 3 54078021 GEORGE WHILKEN ALENCAR DE PINHO 152794720000 SSP MA 62,10 3 CANDIDATOS. José Antonio Silva Pereira Secretário Municipal de Administração e Modernização.

RELATÓRIO CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA – PODER LEGISLATIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF			
PERÍODO JANEIRO À JUNHO/2019 - 1° SEMESTRE 2019			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
	Despesa Executada com Pessoal		
	Despesas Executadas		
Despesa com Pessoal	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NÃO PROC.	
	(a)	(b)	
Despesa com Pessoal			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	920.372,38	0,00	
Pessoal Ativo	920.372,38		
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras Desp. Pessoal (Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	920.372,38	0,00	
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
	Valor	% sobre a RCL	
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	43.502.199,91	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP $(V) = (III a + III b)$		2,12%	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		5,70%	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		5,40%	



TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

Termo de Adesão ao Fundo Garantia - Safra que celebra o município de Itapecuru Mirim perante o Estado do Maranhão para o ano agrícola 2018/2019. Em virtude da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e suas alterações, pelo presente instrumento oficial de Termo de Adesão, o Município Itapecuru Mirim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.648.696/0001-80, e-mail governo@itapecuru.ma.gov.br representado(a) por seu (sua) Prefeito(a), Senhor(a) Miguel Lauand Fonseca, residente e domiciliado(a) Rua Miguel Fiquene - Bairro Aviação CEP 65.485-000, portador(a) do CPF nº 054.621.183-68, doravante denominado ADERENTE, dirige-se ao Estado Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.940.097/0001-48, doravante denominado ACEITANTE, neste ato representado(a) pelo(a) seu (sua) Governador(a), Senhor(a) Flavio Dino de Castro e Costa residente e domiciliado Av. Pedro II, Palácio dos Leões - Bairro Centro CEP 65.010-904, portador(a) da Cédula de Identidade nº 433.332, expedida pelo(a) SSP, em 03/03/2015, e do CPF nº 377.156.313-53, para declarar adesão ao Fundo Garantia-Safra submetendo-se a atender os dispositivos da Lei citada e do Decreto nº 4.962, de 22 de janeiro de 2004, comprometendo-se a cumprir as disposições das Portarias Ministeriais e das Resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do Garantia-Safra - CGGS, mediante as cláusulas e condições estabelecidas neste Termo.WELQUER LIMA FRANÇA-Chefe de Gabinete-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar.

TERMO DE AJUSTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2019 - **SEMUS. REF.:** Processo nº 02.19.00.2556/2019 – Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 00.939.023/0001-66. OBJE-TO: A apuração do pagamento do valor devido por esta Secretaria Municipal de Saúde à empresa SÍNTESE COMERCIAL HOSPI-TALAR EIRELI, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, no qual constitui como objeto o fornecimento de OPMS (órteses e próteses e materiais especiais) para a realização de cirurgias no Hospital Municipal de Imperatriz-HMI. VALOR: R\$ 187.281,46 (cento e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), que ocorrerá por conta da seguinte. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 02.19.00.10.302.0125.2274— Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HII/Natureza-3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica/ Fonte - 114 - Fundo Municipal de Saúde. Ordenador de Despesas/ SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 357/2019.Processo nº 0620/2019.TCE nº 107/2019 -DPE/MA.RESENHA N° 357/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2019 - DPE PROCESSO Nº 0620/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Débora Ferreira de Faria Filho e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: $03.092.0341.2656.000165; \ ND: \ 3339036.07 \ - \ Serv. \ Terc. \ Pessoa$ Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 01/07/2019 e término em 30/06/2020. **DATA** DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 26 de julho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial